



PLANO PLURIANUAL 2014-2017

MUCAMBO - CEARÁ

LEI No. 018/2013

DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Mucambo, Outubro de 2013

PREFEITO MUNICIPAL	Wilebaldo Melo Aguiar
CONTROLADORIA GERAL	Nayara Lima Alcântara
SEC DE CULTURA E TURISMO	Salmito de Almeida Campos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Carolina Adelina de Albuquerque Aguiar
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	Xarla Paulino Nepomuceno
SECRETÁRIA DE SAÚDE	Leticia Reichel dos Santos
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	Solange Neri de Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Thais Aguiar Parente
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Andre Luis Aguiar de Azevedo
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA , M. AMB E REC HIDRICOS	Joaquim Alcântara Parente
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	Antonia Livia Alcantara de Castro Aguiar
SECRETÁRIO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	Antonio Ednardo Campelo Braga
SECRETÁRIO DE COMERCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	André Luis de Souza Gonçalves

Coordenação Geral

Francisco Marcos Costa de Andrade - Advogado

Consultoria Contábil

José Nilton dos Santos - Contador

Antonio James Oliveira Silva - Contador

Consultoria Técnica

Francisco Jairo Lima Arruda – Técnico Contábil

SUMÁRIO

1. Lei;

2. Apresentação;

3. Marco Legal;

4. Perfil IPECE;

5. Indicadores Municipais;

5.1. Aspectos Físicos;

5.2. Aspectos Demográficos;

5.3. Situação Econômica;

5.4. Infra Estrutura Física;

5.4.1. Transporte;

5.4.2. Energia;

5.5. Infra Estrutura Social;

5.5.1. Educação;

5.5.2. Saúde;

6. Princípios e Diretrizes;

6.1. Princípios;

6.2. Diretrizes;

7. Ações Prioritárias;

7.1. Educação;

7.2. Saúde e Saneamento;

7.3. Emprego e Renda;

7.4. Habitação Social;

7.5. Cultura, Meio Ambiente e Turismo;

7.6. Administração e Finanças;

8. Eixos Estratégicos e Macro Objetivos;

8.1. Eixos Estratégicos;

8.2. Macro Objetivos;

9. O Processo de Participação;

9.1. Diagnósticos das Audiências Públicas;

9.1.1. Morrinhos;

9.1.2. Poço Verde;

9.1.3. Carqueijo;

9.1.4. Sede;

10. Financiamento do PPA;

11. Anexos;

11.1. Recita Prevista 2013, Previsão Estimada 2013 e Estimada 2014-2017;

11.2. Relatórios de Programas e Ações Detalhados por Função e Sub Função.

1. LEI

LEI No. 018 / 2013 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2014 – 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017 é instituído pela presente Lei.

Parágrafo Único – Constituem, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

I – Demonstrativo Resumido da Projeção da Despesa Geral do Município para o período de 2014-2017; e

II – Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo para o quadriênio 2014-2017, da administração direta e indireta.

Parágrafo Único – Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º – A programação constante nesta Lei é financiada pelos recursos oriundos do tesouro do Município, da administração direta e indireta, das

operações de crédito, dos repasses e convênios com a União, Estado e outros municípios, e de parcerias implementadas com a iniciativa privada.

Art. 4º – Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período de 2014 – 2017:

I – gestão pública inovadora e criativa, transparente, honesta, ética e eficiente, com o foco na transversalidade, planejamento e avaliação;

II – qualificação e eficiência dos serviços públicos, com racionalização, capacitação e modernização, e a valorização e qualificação do funcionalismo público municipal;

III – descentralização administrativa e valorização da identidade regional;

IV – transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais, ampliando o controle público e social;

V – desenvolvimento econômico com inclusão, responsabilidade social e ambiental;

VI – desenvolvimento social com inclusão, respeito à diversidade e ao multiculturalismo;

VII – democracia, cidadania e participação popular;

VIII – qualidade de vida, com prioridade à saúde, à educação, à segurança pública e ao meio ambiente;

IX – planejamento e administração do Município, para os avanços do Quadriênio 2014-2017;

Art. 5º – As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 6º – As ações constantes no PPA poderão ser desdobradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividade, que assegurarão

os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas na área da Saúde e Educação, e com observância dos limites de recursos para os demais setores como Poder legislativo, Assistência Social, dentre outros.

Art. 7º – Para fins desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivo, a expressão do resultado desejado em relação ao público alvo;

III – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

IV – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

V – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;

Art. 8º – A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 1º – A LDO também poderá promover ajustes com a inclusão, alteração ou exclusão de programas, indicadores e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º – A inclusão, alteração ou exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

§ 3º – O Relatório Diagnóstico das Audiências Públicas, item 10.1. deste Projeto de Lei, será objeto de desmembramento por ocasião dos Orçamentos Anuais dos Exercícios de 2014-2017.


Art. 9º – O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de avaliação de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 10 – É assegurada a participação popular na elaboração e acompanhamento da LDO e LOA, visando o atendimento do art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 – O PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 07 de outubro de 2013.



Wilebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal

2. APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual 2014-2017 estabelece os objetivos estratégicos da gestão municipal com vistas à implementação de políticas públicas focadas no desenvolvimento local integrado e sustentável, reunindo informações das propostas de campanha realizadas em um trabalho coletivo, participativo e transparente com os mais variados e distintos segmentos da sociedade de Mucambo. Apresenta convergência com os princípios e diretrizes preconizados nos instrumentos legais - PPA, LDO, LOA e LRF.

O que se pretende é a concretização progressiva de tais princípios e diretrizes, através de intervenções e procedimentos, ancorados em objetivos que visam o enfretamento dos problemas existentes no Município, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida e da dignidade humana dos munícipes de Mucambo.

Cumprе ressaltar que o processo de planejamento não se encerra na apresentação formal do referido Plano. É uma ferramenta de gestão útil ao acompanhamento das metas estipuladas fornecendo um norte para o desenvolvimento e que permite ações corretivas durante o período de execução.

Assim, espera-se que este instrumento possa permitir aos interlocutores do PPA, gestores públicos, instituições e beneficiários em geral, avaliar a qualidade das ações e dos serviços, a evolução dos indicadores sociais, econômicos e institucionais, de modo a não perder de vista o alcance de seus objetivos.



Witebaldo Vello Aguiar
Prefeito Municipal

3. MARCO LEGAL

MARCO LEGAL

Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, O PPA é regido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I, que o considera instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento. É ainda, determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos; Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Lembrando-se também que o art.166 da CF, prevê que as emendas ao Projeto da LOA ou aos projetos que modifiquem esse orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.

A Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, por sua vez, no seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para de despesas das atividades e projetos, para detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a decisão de aumentar gastos, independente de seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.

A Lei Complementar no. 131, de 27 de maio de 2009, que acrescenta dispositivos a LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta Lei modifica o artigo 48 da LRF, determinando através do seu parágrafo único que: “A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos: II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira,

em meios eletrônicos de acesso público; III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A", o qual determina quais informações da receita e da despesa devem ser disponibilizadas ao público. Estabelece, também, os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

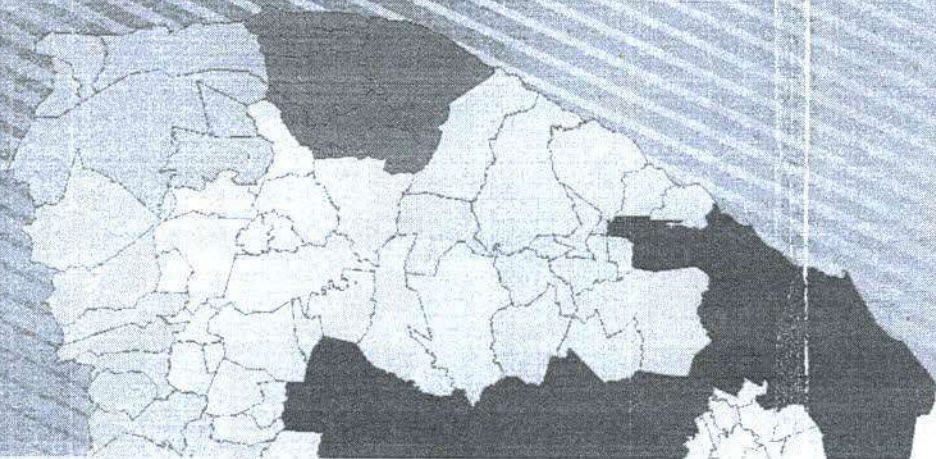
Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério Orçamento e Gestão - atualiza a discriminação de despesa por funções de que tratam o inciso I, § 1º, dos artigos 2º e 8º, ambos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

A partir desse marco legal, firmamos o presente Plano Plurianual do Município de Mucambo, de forma a atender amplamente a legislação supra retratada.

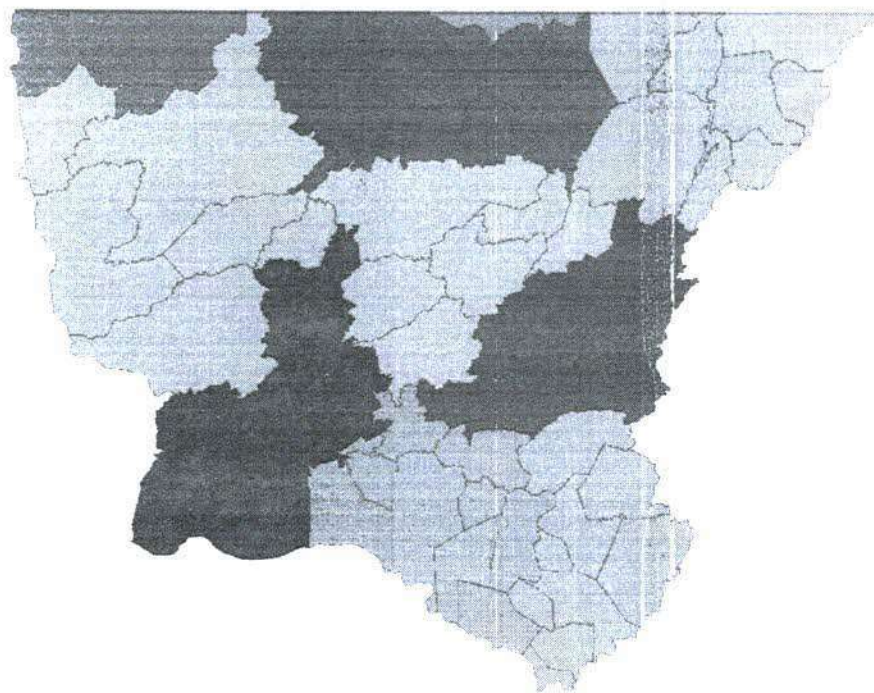
4. PERFIL IPECE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2012 MUCAMBO



IPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTADÍSTICA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Cid Ferreira Gomes – Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho – Vice Governador

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Eduardo Diogo – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque – Gerente GEGIN

IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2012

Equipe Técnica

Cláudia Maria de Pontes Viana

Fátima Juvenal de Sousa

Kathiuscia Alves de Lima

Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geosocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparência;
Rigor científico;
Competência profissional;
Cooperação interinstitucional e
Compromisso com a sociedade.

Visão

Ser reconhecido nacionalmente como centro de excelência na geração de conhecimento socioeconômico e geográfico até 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG,
2º Andar
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba
Tel. (85) 3101-3496
CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br
www.ipece.ce.gov.br

Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL

O PERFIL BÁSICO MUNICIPAL apresenta uma visão panorâmica que compõem o Estado do Ceará. Sua estrutura comporta cinco temas envolvendo informações geográficas, demográficas, sociais, culturais, infraestrutura, economia, finanças e, finalmente, poder local.

Convenções

...O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

- O fenômeno não existe.

0;0,0;0,00 O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.

Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2012.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretor Geral

Sumário

1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	06
2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	07
2.1 - DEMOGRAFIA	07
2.2 - DOMICÍLIOS	08
2.3 - SAÚDE	08
2.4 - EDUCAÇÃO	10
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO	12
2.6 - EMPREGO E RENDA	12
3- INFRAESTRUTURA	14
3.1 - SANEAMENTO	14
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO	15
4 - ECONOMIA E FINANÇAS	16
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO	16
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS	16
5 - POLÍTICA	18

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Ibiapina
Ano de Criação - 1953
Lei de Criação – 2.160
Toponímia - Lugar de esconderijo das mulheres índias nos períodos de aleitamento
Gentílico - Mucambense
Código Município - 2309003

Fonte: IBGE/IPECE.

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
3° 54' 34"	40° 44' 48"	Noroeste	Sobral, Coreaú, Ubajara	São Benedito, Graça, Pacujá	Pacujá, Cariré, Sobral	Ubajara, Ibiapina

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
190,54	0,13	190	252

Fonte: IBGE/IPECE.

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura Média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	1.066,6	26° a 28°	janeiro a maio

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Tabuleiros Pré-litorâneos, Planície Fluvial, Depressões Sertanejas	Solos Litólicos, Latossolo Vermelho-Amarelo, Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Acaraú e Coreaú

Fonte: FUNCEME/IPECE.

1.4 - Divisão POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

Códigos	Distritos	Ano de Criação
230900305	Mucambo	1953
230900310	Carqueijo	1953
230900315	Poço Verde	1998

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

Região Administrativa	Macrorregião de Planejamento	Mesorregião	Microrregião
6	Sobral/Ibiapaba	Noroeste Cearense	Sobral

Fonte: IBGE/IPECE.

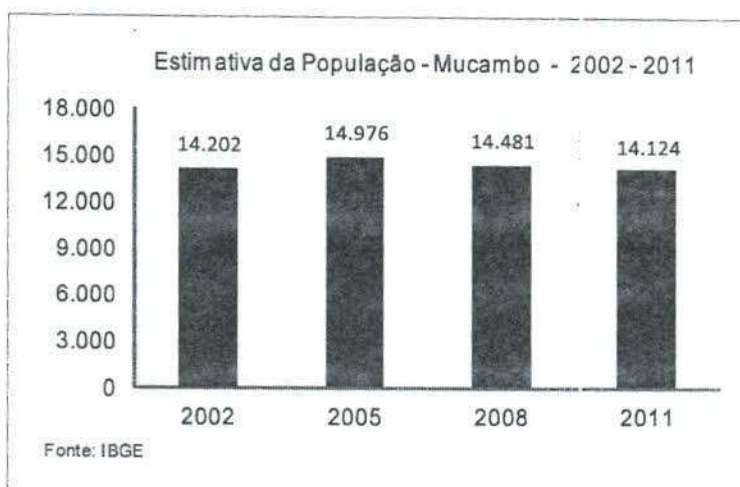
2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

2.1 - DEMOGRAFIA

População Residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	11.952	100,00	13.811	100,00	14.102	100,00
Urbana	5.136	42,97	7.574	54,84	9.066	64,29
Rural	6.816	57,03	6.237	45,16	5.036	35,71
Homens	5.671	47,45	6.698	48,50	6.699	47,50
Mulheres	6.281	52,55	7.113	51,50	7.403	52,50

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.



População Recenseada, por Sexo, Segundo os Grupos de Idade - 2000/2010

Grupos de idade	População Residente					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	13.811	14.102	6.698	6.699	7.113	7.403
0 – 4 anos	1.513	1.006	797	529	716	477
5 – 9 anos	1.650	1.200	828	579	822	621
10 – 14 anos	1.854	1.615	971	833	883	782
15 – 19 anos	1.511	1.465	795	703	716	762
20 – 24 anos	989	1.084	444	499	545	585
25 – 29 anos	781	939	356	435	425	504
30 – 34 anos	773	899	359	414	414	485
35 – 39 anos	814	806	396	368	418	438
40 – 44 anos	636	858	260	412	376	446
45 – 49 anos	613	842	286	398	327	444
50 – 59 anos	1.043	1.304	453	597	590	707
60 – 69 anos	810	1.055	371	473	439	582
70 anos ou mais	824	1.029	382	459	442	570

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Indicadores Demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores Demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	41,64	57,74	73,99
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	-0,17	1,62	0,21
Urbana	4,57	4,41	1,81
Rural	-2,55	-0,98	-2,12
Taxa de urbanização (%)	42,97	54,84	64,29
Razão de sexo	90,29	94,17	90,49
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	41,65	36,33	27,10
15 a 64 anos	50,96	55,16	62,26
65 anos e mais	7,39	8,51	10,64
Razão de dependência ⁽²⁾	96,22	81,29	60,62

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios Particulares Ocupados por Situação e Média de Moradores – 2010

Situação	Domicílios Particulares Ocupados		
	Quantidade	Média de Moradores	
		Município	Estado
Total	4.228	3,33	3,56
Urbana	2.841	3,12	3,49
Rural	1.387	3,62	3,79

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador - 2011

Tipo de Prestador	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	10	100,00
Pública	9	90,00
Privada	1	10,00

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Unidade - 2011

Tipo de Unidade	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Município	Estado
Total (1)	10	3.532
Hospital geral	-	182
Hospital especializado	-	48
Posto de saúde	1	474
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	2	401
Consultórios isolados	-	24
Unidade mista	1	46
Unidade móvel	-	19
Unidade de vigilância sanitária	-	107
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	5	1.576
Laboratório central de saúde pública	-	3
Centro de atenção psicossocial	-	111
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	154
Farmácia isolada	-	30
Policlínica	-	39
Pronto socorro especializado	-	5

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Inclui (Hospital/Dia - Isolado, Centro de parto isolado, Centro de apoio a saúde da família, Centro de atenção hemoterápica/HEMOCE, Unidade de atenção a saúde indígena, Cooperativa e Secretaria de saúde).

Profissionais de Saúde, Ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2011

Discriminação	Profissionais de Saúde Ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	135	56.741
Médicos	16	9.523
Dentistas	2	2.606
Enfermeiros	7	5.292
Outros profissionais de saúde/nível superior	9	5.177
Agentes comunitários de saúde	40	15.008
Outros profissionais de saúde/nível médio	61	19.135

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2011

Discriminação	Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	66,10	70,90
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,30	95,40
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	0,60	1,30
De 12 a 23 meses com vacina em dia	98,90	95,50
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	5,10	2,90
Peso < 2,5 kg ao nascer	5,90	7,40

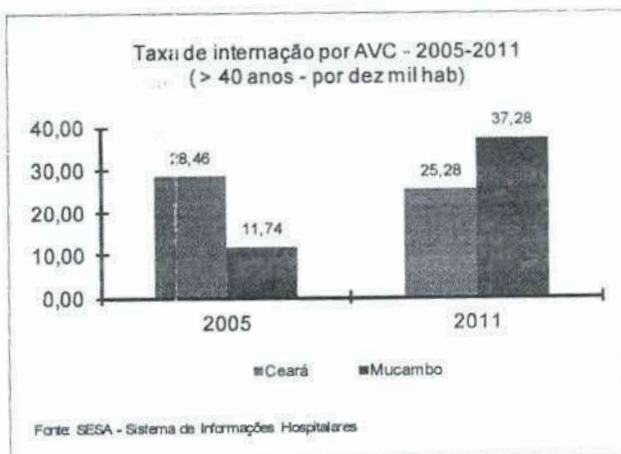
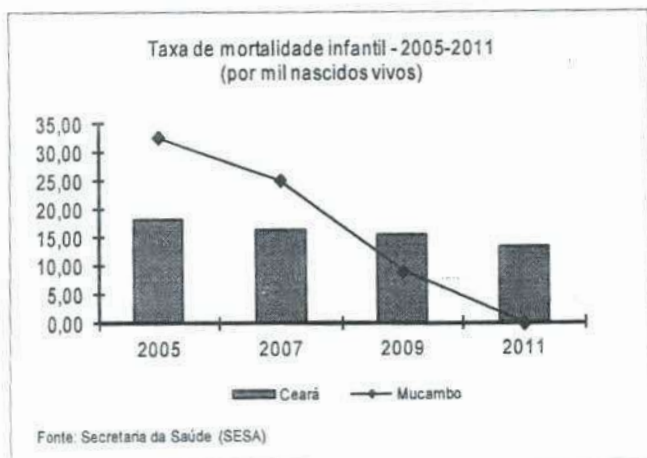
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde – 2011

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	1,13	1,12
Dentistas/1.000 hab.	0,14	0,31
Leitos/1.000 hab.	2,83	2,44
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,71	0,41
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	37,28	25,28
Nascidos vivos	189	126.382
Óbitos	-	1.684
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	-	13,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória – 2011

Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	731
Dengue	2	56.714
Febre tifoide	-	1
Hanseníase	-	2.016
Hepatite viral	-	384
Leishmaniose tegumentar	3	816
Leishmaniose Visceral	-	660
Leptospirose	-	123
Meningite	-	483
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	28
Tuberculose	-	3.726

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e Matrícula Inicial - 2011

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula Inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	241	108.890	4.412	2.420.396
Federal	-	867	-	7.792
Estadual	24	20.788	753	521.017
Municipal	203	66.065	3.491	1.474.392
Particular	14	24.367	168	417.195

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos e Salas de Aula - 2011

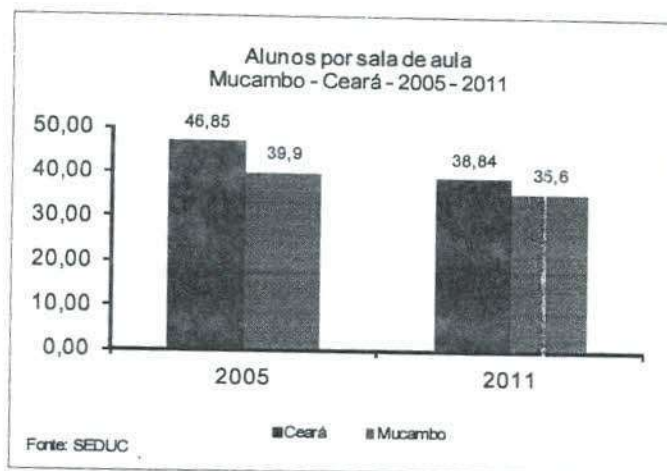
Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola
Total de escolas	-	-	1	-	19	-	1	-
Bibliotecas	-	-	1	1,00	4	0,21	-	-
Laboratório de informática	-	-	1	1,00	3	0,16	-	-
Salas de aula	-	-	12	-	105	-	7	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2011

Discriminação	Indicadores Educacionais			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	90,69	87,04	51,11	49,01
Aprovação	96,10	89,60	90,50	81,80
Reprovação	2,30	7,80	0,40	6,70
Abandono	1,60	2,60	9,10	11,50
Alunos por sala de aula	25,31	27,57	56,92	33,99

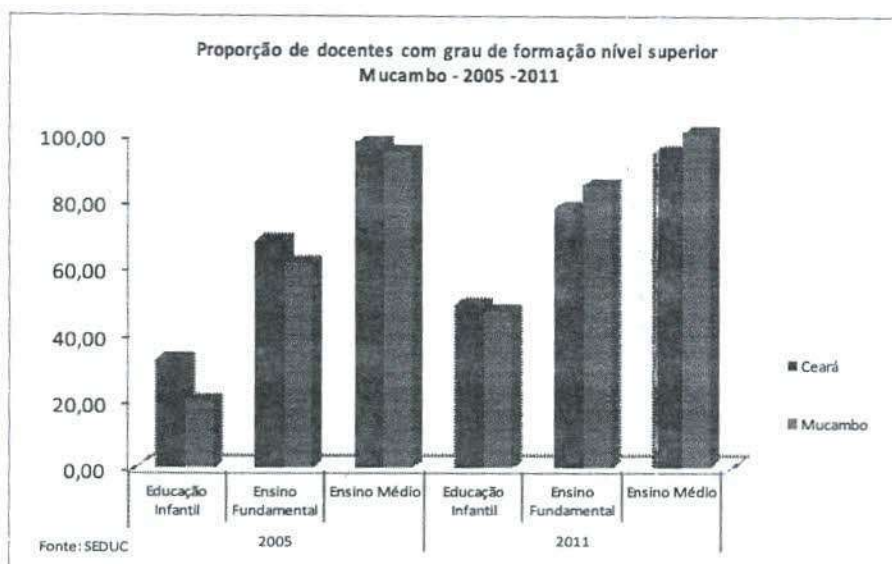
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou mais – 2000/2010

Discriminação	Município		Estado	
	2000	2010	2000	2010
População residente 15 anos ou mais	8.794	10.281	4.938.392	6.264.131
População alfabetizada 15 anos ou mais	5.407	7.031	3.627.614	5.087.493
Taxa de analfabetismo funcional (15 anos ou mais)	38,51	31,61	26,54	18,78

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no Ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,63	54
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2000	0,629	97
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,405	50
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,500	73

Fonte: IPECE/PNUD.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	5.041	35,75	1.502.924	17,78
Urbana	2.503	27,61	726.270	11,44
Rural	2.538	50,40	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de Empregos Formais - 2011

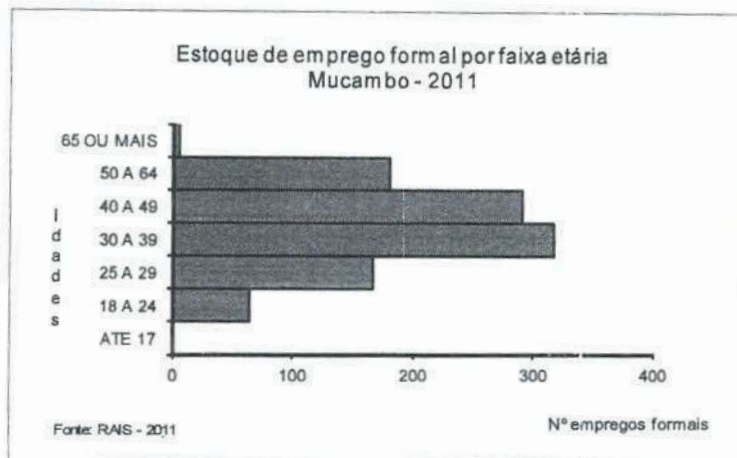
Discriminação	Número de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	1.023	326	697	1.406.906	784.780	622.126
Extrativa Mineral	-	-	-	2.812	2.529	2.529
Indústria de Transformação	5	3	2	251.767	154.180	154.180
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	7.603	6.533	6.533
Construção Civil	-	-	-	84.994	79.770	79.770
Comércio	39	27	12	230.755	139.011	139.011
Serviços	18	10	8	401.345	229.453	229.453
Administração Pública	961	286	675	403.177	151.672	151.672
Agropecuária	-	-	-	24.453	21.632	21.632

Fonte: RAIS/2011 – MTE.

Saldo de Empregos Formais - 2011

Discriminação	Saldo de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	21	6	15	489.918	443.892	46.026
Extrativa Mineral	-	-	-	1.382	992	390
Indústria de Transformação	5	1	4	97.663	97.481	182
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	1.937	1.758	179
Construção Civil	-	-	-	82.465	77.361	5.104
Comércio	8	4	4	111.263	95.944	15.319
Serviços	8	1	7	78.632	154.834	23.798
Administração Pública	-	-	-	2.210	2.260	-50
Agropecuária	-	-	-	14.366	13.262	1.104

Fonte: CAGED-MTE.



Renda Domiciliar per capita (Salário mínimo R\$ 510,00) - 2010

Discriminação	Município		Estado		Município/Estado (%)
	Nº	%	Nº	%	
Total	4.226	100,00	2.365.276	100,00	0,18
Até 1/4	1.236	29,25	515.628	21,80	0,24
Mais de 1/4 a 1/2	955	22,60	648.315	27,41	0,00
Mais de 1/2 a 1	1.174	27,78	659.736	27,89	0,18
Mais de 1 a 2	260	6,15	253.603	10,72	0,10
Mais de 2 a 3	40	0,95	69.758	2,95	0,06
Mais de 3	48	1,14	112.321	4,75	0,04
Sem rendimento	512	12,12	105.371	4,45	0,49

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

3 - INFRAESTRUTURA

3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2011

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	3.291	1.491.388	0,22
Ligações ativas	3.141	1.393.477	0,23
Volume produzido (m ³)	287.895	368.534.122	0,08
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	92,28	91,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

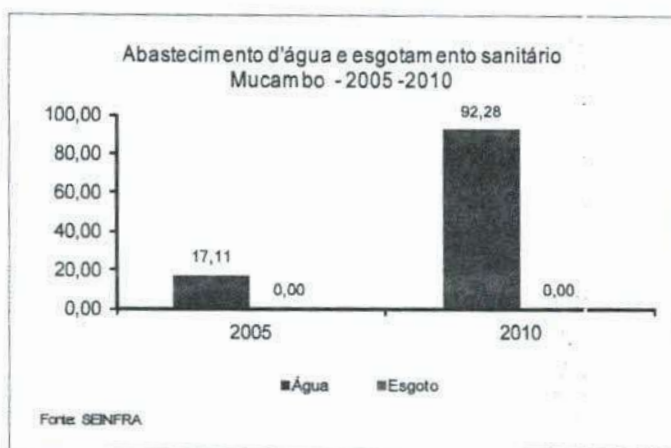
(1) Dados referente à 2010.

Esgotamento Sanitário - 2011

Discriminação	Esgotamento Sanitário		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	532	473.318	0,11
Ligações ativas	526	451.013	0,12
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	-	28,87	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

(1) Dados referente à 2010.



Domicílios Particulares Permanentes Segundo as Formas de Abastecimento de Água - 2000/2010

Formas de Abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.358	100,00	4.226	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	1.271	37,85	2.861	67,70	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	771	22,96	204	4,83	350.737	20,52	221.161	9,35
Outra	1.316	39,19	1.161	27,47	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos - 2000/2010.

Domicílios Particulares Permanente Segundo os Tipos de Esgotamento Sanitário - 2000/2010

Tipos de Esgotamentos Sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	3.358	100,00	4.226	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	1	0,03	702	16,61	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	19	0,57	64	1,51	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	2.062	61,41	2.974	70,37	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	1.276	38,00	486	11,50	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos - 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2011

Classes de Consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	6.279	5.603
Residencial	3.542	4.194
Industrial	10	7
Comercial	618	354
Rural	687	932
Público	1.422	116
Próprio	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios Particulares Permanente Segundo Energia Elétrica e Lixo Coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.358	-	4.226	-	1.757.888	-	2.365.276	-
Com energia elétrica	2.564	76,35	4.202	99,43	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	1.544	45,98	2.776	65,69	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010.

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

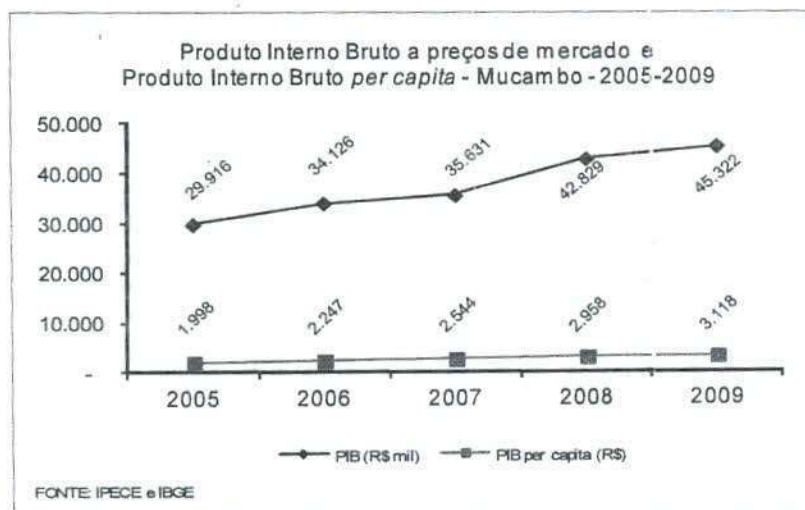


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2009

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	45.322	65.703.761
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	3.118	7.687
PIB por setor (%)		
Agropecuária	8,59	5,10
Indústria	11,07	24,51
Serviços	80,34	70,38

Fontes: IBGE/IPECE.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2011

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita Total	24.520	100,00
Receitas correntes	22.798	92,98
Receita tributária	656	2,68
Receita de contribuições	-	-
Receita patrimonial	95	0,39
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	21.991	89,68
Outras receitas correntes	56	0,24
Receitas de capital	1.722	7,55

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2011

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Despesa Total
Total	24.517	100,00
Despesas correntes	21.322	86,97
Pessoal e encargos sociais	12.872	52,50
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	8.450	34,47
Despesas de capital	3.195	13,03
Investimentos	2.878	11,74
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	317	1,29

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita Estadual Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	532	-
Receita tributária	532	100,00
Receita do ICMS	310	58,32

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita da União Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	429	-
Arrecadação IPI	-	-

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

Endereço	Telefone / e-mail
Rua José Cláudio de Araújo, 413 – Centro C.E.P: 62.170-000	(88) 3654-1136 Fax (88) 3654-1133 pmmucambo@yahoo.com.br

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito Eleito - 2008

Nome	Partido
Manoel Gomes de Lima (MANOEL RIBEIRO)	PR

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

5. INDICADORES MUNICIPAIS

INDICADORES MUNICIPAIS

5.1 . Aspectos Físicos

O termo Mucambo está associado à denominação que os índios da Região davam esconderijo onde as mulheres índias escondiam-se nos períodos de aleitamento.

Originado territorialmente do Município de Ibiapina, Mucambo está localizado na Microrregião de Sobral, a noroeste do Estado do Ceará, com uma extensão territorial de 190,54 Km², distando 252 km de Fortaleza, em linha reta, através das Rodovias BR-222 e CE-442.

Os limites municipais são:

Ao Norte: Sobral, Coreaú e Ubajara;

Ao Sul: São Benedito, Mucambo e Pacujá;

A Leste: Pacujá, Cariré e Sobral; e

A Oeste: Ubajara e Ibiapina.

Divisão Político-Administrativa

Distritos	Ano de Criação
Mucambo (Sede)	1953
Carqueijo	1953
Poço Verde	1953

Fonte: IPECE/IBGE

A altitude da Sede Municipal é de 190, em relação ao nível do mar, ficando entre 26° C e 28 ° C a variação das temperaturas médias com uma pluviosidade anual de 1.066,6 mm, em descargas normais, conforme observação da Fundação Cearense de Meteorologia.

No que se refere à vegetação é coberto com Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial,

revelando que o Município mantém as características do semi-árido apresentando-se dentro dos padrões climáticos próprios da grande maioria dos municípios cearenses.

Basicamente o manancial hídrico está condicionado as suas reservas de água subterrânea, que garantem uma capacidade de provisionamento anual suficiente para abastecer a cidade e garantir a zona rural as suas necessidades hídricas, com a existência de dezenas de poços cadastrados.

Cabe ainda, acrescentar ao manancial hídrico de Mucambo, as reservas de água subterrânea, que garantem uma disponibilidade anual suficiente para abastecimento vegetal, animal e humano.

5.2. Demográfica

O índice de crescimento populacional verificado entre os anos de 2000 a 2010, pelos Censos Demográficos do IBGE, revela que o contingente populacional de Mucambo vem apresentando crescimento. Podemos verificar que enquanto no ano de 2000 a população era 13.811 habitantes, houve um incremento para 14.102 habitantes no ano de 2010, o que, embora represente um baixo crescimento, está ao nível das variações médias dos municípios cearenses.

No que diz respeito às alterações na distribuição espacial da população, verificou-se que há um processo acelerado de urbanização, onde a população urbana residente aumentou de 7.574 habitantes para 9.066 entre os anos de 2000 a 2010. Em virtude de tal fato, a característica rural de ocupação ficou bastante alterada, reduzindo sua presença de 45,16% em 2000 para 35,71% em 2010, o que em números representa uma diminuição na população rural de 6.237 habitantes para 5.036 habitantes.

População Residente – 1991/2000/2010

DISCRIMINAÇÃO	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
População Total	11.952	100,00	13.811	100,00	14.102	100,00
Urbana	5.136	42,97	7.574	54,84	9.066	64,24
Rural	6.816	57,03	6.237	45,16	5.036	35,71
Homens	5.671	47,45	6.698	48,50	6.699	47,50
Mulheres	6.281	52,55	7.113	51,50	7.403	52,50

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010

Existiam, no município, no ano de 2010, 4.228 domicílios, com uma média de moradores da ordem de 3,33 habitantes por domicílio, inferior à média do Estado do Ceará que era de 3,56, no mesmo ano.

Domicílios Particulares Ocupados por Situação e Média de Moradores – 2010

Situação	Quantidade	Domicílios Particulares	
		Média de Moradores	
		Município	Estado
Total	4.228	3,33	3,56
Urbana	2.841	3,12	3,49
Rural	1.387	3,62	3,79

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2010

A distribuição dos habitantes por sexo, entre os anos de 2000 a 2010, demonstra que, ao longo do tempo, a quantidade de homens mantém-se inferior ao de mulheres, conforme pode se observar no quadro abaixo:

A distribuição etária da população de Mucambo revela que em 2010, 27,10% dos indivíduos tinham menos de 14 anos de idade e 10,64% na faixa de 65 anos, o que implica uma relação de dependentes por pessoa na ordem de 60,62%, que pode ser considerada positiva, no sentido de que investimentos para as duas outras faixas de idade ficam minimizados, notadamente os serviços de educação e saúde a serem executados pelo poder público municipal.

Por outro lado, na faixa de 15 a 64 anos estão 62,26% da população, o que permite inferir que haverá uma tendência para o envelhecimento da população nos anos subsequentes.

Merece destaca que no período analisado, a razão de dependência revela uma queda significativa. Contudo, como a taxa de crescimento da última década também sofre alteração, pode-se esperar que esta razão também sofra um acréscimo significativo.

População por Faixa Etária – 1991/2000/2010

Discriminação / Grupos de Idade	Indicadores Demográficos		
	1991	2000	2010
0 a 14 anos	41,65	36,33	27,10
15 a 64 anos	50,96	55,16	62,26
65 anos ou mais	7,39	8,51	10,64
Razão de dependência¹	96,22	81,29	60,62

(1) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

5.3 Situação Econômica

Pode-se observar pelo quadro abaixo que a agricultura responde por 8,59% do PIB do município, com a indústria produzindo 11,07% da riqueza e os serviços correspondendo a 80,34%.

Produto Interno Bruto – PIB Total e Por Setor (2009)

Discriminação	Mucambo	Ceará
PIB Total a preços de Mercado (R\$ mil)	45.322	65.703.671
PIB per capita (R\$ 1.00)	3.118	7.687
PIB por setor (%)		
- Agricultura	8,59	5,10
- Indústria	11,07	24,01
- Serviços	80,34	70,38

Fonte: IBGE – IPECE

Tal fato demonstra a inexistência de uma base econômica consistente, já que os serviços não são em si, indicadores de desenvolvimento, podendo ser, no entanto, grande gerador de empregos informais, com baixa repercussão no crescimento do município.

5.4 Infra Estrutura Física

5.4.1 Transporte

A principal via rodoviária para atingir o município é constituída pela BR – 222, até o município de Sobral, passando o tráfego a ser realizado através da CE 442 até a sede de Mucambo.

5.4.2 Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica, no município de Mucambo, em 2011, segundo dados da Companhia Energética do Ceará – COELCE, foi de 6.279 mwh, sendo 3.543 mwh residenciais, 10 mwh industriais, 618 mwh comerciais e 687 mwh na área rural, enquanto a iluminação pública foi responsável por 1.422 mwh de consumo.

Consumo e Consumidores de Energia Elétrica

Classe de Consumo	Consumo (mwh)	Consumidores	%(Consumidores)
Total	6.297	5.603	100,00
Residencial	3.542	4.194	74,85
Industrial	10	7	0,12
Comercial	618	354	6,32
Rural	687	932	16,63
Público	1.422	116	2,08
Próprio	-	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará - COELCE

5.5 . Infra Estrutura Social

5.5.1 Educação

Para realização do ensino no município, segundo dados da Secretaria de Educação Básica do Ceará – SEDUC, o sistema municipal de ensino de

Mucambo, era composto, em 2011, de 124 salas de aulas e 241 docentes, nas redes oficial e pública de ensino, possibilitando a matrícula de 4.412 alunos.

Dos 4.412 alunos matriculados naquele ano, 3.491 estavam na rede oficial municipal, 753 nas escolas do Estado e 168 alunos na rede particular.

Dados Gerais da Educação 2011

Docentes x Matrícula Inicial x Salas de Aulas

Dependência Administrativa	Docentes	Matrícula Inicial	Salas de Aula
Total	141	4.12	124
Estadual	24	753	12
Municipal	203	3.491	105
Particular	14	168	7

Fonte: SEDUC/CE

Nos últimos anos tem se verificado um significativo aprimoramento tecnológico na rede de ensino municipal, determinado a presença de um número substancial de equipamentos nas escolas, com a instalação de vídeos, TVs, retroprojetores, antenas parabólicas e aparelhos de som, além de microcomputadores, com acesso à internet e laboratório de informática.

O índice de aprovação do Município encontrava-se, em 2011, com 96,10 %, o que revela um ótimo grau de aproveitamento da escola fundamental, o que é acompanhado pelo Ensino Médio com 90,50% dos estudantes aprovados.

Com isso, o índice de reprovação e abandono situa-se em escalas de 2,30 e 1,60 respectivamente para o ensino fundamental, conforme a tabela abaixo.

Dados Gerais da Educação 2011

Indicadores Educacionais: Aprovação x Reprovação x Abandono

Discriminação	Indicadores Educacionais (%)			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Aprovação	96,10	87,04	90,50	81,80
Reprovação	2,30	7,80	0,40	6,70
Abandono	1,60	2,60	9,10	11,50

Fonte: SEDUC/CE

5.5.2 Saúde

A rede de serviços de saúde particular e privado é exercido através de 9 unidades de saúde, sendo 1 Posto de Saúde, 2 Clínicas Especializadas/Ambulatório Especialidades, 1 Unidade Mista e 5 Centros de Saúde.

O quadro de profissionais revela uma presença de 16 médicos atuando na rede de saúde, 02 dentistas, 07 enfermeiros, 09 outros profissionais de nível superior, 40 agentes comunitários de saúde e 61 outros profissionais de saúde de nível médio.

Como se observa na tabela abaixo, os dados gerais da saúde expressam que o atendimento aos nascidos através do programa Saúde da Família cobre 98,30% das crianças de 0 a 11 meses, cujas vacinas estão atualizadas.

Quanto aos indicadores da saúde, a situação está claramente desfavorável ao município se forem comparados com os dados relativos ao Estado do Ceará, os quais superam todos, demonstrando a necessidade de investimentos na área de atendimento, tanto hospitalar, como por equipamentos de saúde, como se observa na tabela a seguir.

Principais Indicadores da Saúde / 2011

Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes Comunitários de Saúde

Discriminação	Crianças Acompanhadas pelos ACS's (%)	
	Município	Estado
Até 04 meses só mamando	66,10	70,90
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,30	95,40
De 0 a 11 meses subnutridas	0,60	1,30
De 12 a 23 meses com vacina em dia	98,90	95,50
De 12 a 23 meses subnutridas	5,10	2,90
Peso < 2,5 kg ao nascer	5,90	7,40

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Outros Indicadores da Saúde

Discriminação	Principais Indicadores da Saúde	
	Município	Estado
Médico / 1.000 hab	1,13	1,12
Dentista / 1.000 hab	0,14	0,31
Leitos / 1.000 hab	2,83	2,44
Unidades de Saúde / 1.000 hab	0,71	0,41
Taxa Internação Por AVC – 40 anos ou mais / 1.000 hab	37,28	25,28
Nascidos Vivos	189	126.382
Óbitos	-	1.684
Taxa de mortalidade infantil / 1.000 nascidos vivos	-	13,32

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Com o fortalecimento do município como unidade administrativa de menor porte e pelo seu vínculo direto com as questões da sociedade, é inadmissível que a gestão pública ocorra sem o conhecimento profundo da realidade municipal, com vistas a atualizar seus instrumentos operacionais, tornando-os mais eficientes e racionalizando o uso de seus recursos.

Esta decisão de cunho administrativo significa que o Poder Público precisa romper os limites do tradicionalismo e seus vícios e buscar renovação das estruturas existentes e estabelecer novas estratégias para a implantação de uma ação planejada, fundamentada no conhecimento das condições físico-espaciais, econômicas e sociais, na perspectiva de uma sociedade desejada.

Mesmo porque as ações tradicionais, imediatistas, não garantem a resolução dos problemas sociais e o crescente clamor da população, ameaçando a própria ordem administrativa, com aplicação de recursos onde não sejam prioritários, em detrimento das áreas, cujo benefício tenha maior amplitude e, pode ser, até menos oneroso para o tesouro.

Ao Município compete atuar levando em conta a melhoria tecnológica de seus instrumentos de planejamento e administração, o cumprimento dos dispositivos das legislações as quais ela se submete, notadamente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município. Com base nesses elementos, as ações devem ser desenvolvidas no aprimoramento dos serviços ofertados à população, à organização dos espaços urbanos e a programação das intervenções a serem feitas nos setores de infra-estrutura física e social e na definição de diretrizes que ampliam as deliberações da

Administração no sentido de fortalecimento do Município e do nível de vida de seus habitantes.

Com essas concepções gerenciais a Administração Municipal de Mucambo se propõe a buscar a solução das questões geradoras das principais dificuldades que, na atualidade, se abatem sobre a municipalidade.

Neste sentido, foram definidos princípios e diretrizes que nortearão o processo administrativo em implantação pela gestão municipal.

6.1 PRINCÍPIOS

A necessidade objetiva de definir o modelo de administração de Mucambo, na perspectiva de racionalização do uso de recursos e da melhoria da capacidade de governar, segundo normas de eficiência da máquina governamental, possibilitando avaliar o desempenho do Poder Público, requer o estabelecimento de princípios como a seguir discriminados:

- a. Planejamento das Ações;
- b. Modernização Administrativa;
- c. Gestão Compartilhada;
- d. Valorização da Cidadania;
- e. Inclusão Social;
- f. Controle do Meio Ambiente.

a) Planejamento das Ações

O Planejamento das Ações Públicas é tão importante que está estabelecido constitucionalmente. A primeira condição de que a aplicação dos recursos dar-se-á de forma racional e com economicidade é que todas as ações sejam executadas com o planejamento prévio, através de instrumentos que permitam, além de realizar projetos de interesse da sociedade, evitar desperdício de recurso.

Considera, a Administração Municipal, que é inadmissível que as ações públicas sejam desenvolvidas, sem a elaboração prévia de instrumentos de planejamento que contenham todos os objetivos, as metas, os recursos materiais e financeiros previstos para sua execução.

Nesse sentido, cabe salientar que a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará e a Lei Orgânica do Município de Mucambo explicitaram a necessidade objetiva e legal de elaboração de instrumentos de planejamento, dentro os quais o Plano Plurianual é o grande orientador das ações públicas, em cada período administrativo.

Com o Plano Plurianual fica formulado o guia das ações de planejamento de toda gestão de governo, permitindo que o exercício administrativo seja cumprido, tendo à disposição um instrumento técnico que servirá tanto para a realização das intenções do governo, como possibilitará à população exercer a fiscalização e a cobrança da execução das propostas.

b) Modernização Administrativa

O aprimoramento da máquina governamental representa a necessidade objetiva do Poder Executivo, na perspectiva de atender às demandas da comunidade que se tornam cada vez mais numerosas e complexas.

É inquestionável que, para realizar as suas funções no nível dos anseios da comunidade, a Administração Pública precisa adequar-se ao grau de modernidade técnica e organizacional que se está verificando no mundo, sob pena de realizar custos desnecessários, não acompanhar o progresso técnico das relações sociais e ter um retorno mínimo de seus investimentos.

Deve ser ressaltado, ainda, que, à medida que se racionalizarem as ações da Municipalidade, ficam facilitadas as possibilidades de controle interno, ensejando, assim, a moralidade das ações da gestão pública.

c) Gestão Compartilhada

A experiência administrativa com a participação da sociedade tem revelado desempenhos muito melhores que os modelos centralizados e cuja deliberação fica limitada ao quadro de municipais.

Consciente desta situação, a Administração Municipal de Mucambo vem promovendo o engajamento da sociedade, através da criação de canais de comunicação entre o governo e a comunidade, no sentido de garantir que a programação seja elaborada, de conformidade com os verdadeiros anseios do povo, na perspectiva da definição de projetos de infra-estrutura, saúde, educação e promoção social que enseje o desenvolvimento harmônico do Município.

d) Valorização da Cidadania

O êxito da política participativa depende do interesse e do engajamento de cada munícipe no processo decisório, na apresentação de sugestões e na presença às reuniões das associações e entidades de representação coletiva.

Para tanto, a valorização da cidadania, o respeito às opiniões individuais e às idéias apresentadas ao Município, constitui-se num dos princípios mais relevantes no processo administrativo que se exerce em Mucambo.

e) Inclusão Social

A decisão em oferecer condições objetivas para o desenvolvimento do Município passa, necessariamente, pela melhoria da qualidade de vida da população. O que está vinculado à efetiva participação de todos na construção da universalização dos benefícios, tanto pela justa distribuição dos recursos, como pelo engajamento cidadão de todos.

Nesse sentido, a Prefeitura tem como um dos princípios fundamentais de gestão realizar ações que melhorem a vida das famílias e determinem com que elas sejam integradas à sociedade, através de intervenções de assistência social e geração de emprego e renda, como garantia de ampliação da cidadania do Município.

f) Controle do Meio Ambiente

Não teria sentido o Município estabelecer princípios de parceria social e de modernização administrativa, sem considerar essencial para a municipalidade a garantia da permanência do meio ambiente natural do Município.

Nesse sentido, existe a preocupação que nenhum projeto seja implementado no âmbito municipal sem uma análise das repercussões ambientais, garantindo-se assim que os sítios paisagísticos, as terras férteis e os mananciais não sejam penalizados pela especulação ou exploração.

6.2 DIRETRIZES

O trabalho que a Administração Municipal de Mucambo vem realizando está revelando que há uma grande concentração de esforços, no sentido de executar projetos de construção e melhoria de equipamentos públicos, vias urbanas e a oferta de serviços de saúde, educação e urbanismo.

Contudo, o crescimento das receitas não é suficiente para atender as novas exigências da comunidade, prevendo-se um agravamento da situação, na medida em que a gestão pública municipal não promova uma programação de obras e serviços que, de forma racional e planejada, seja capaz de suprir as carências existentes e montar as bases do desenvolvimento sócio-econômico, notadamente no que se refere à geração de emprego e melhoria da renda das famílias.

Todas as diretrizes do Plano Plurianual têm por suporte o aprimoramento dos níveis de eficácia na gestão pública em termos financeiros e administrativos, fundamentando-se na implantação de um programa multisetorial, com soluções dos problemas mais graves, tendo o Distrito como unidade espacial de investimentos, na perspectiva da regionalização dos investimentos.

A programação orçamentária e sua conseqüente execução estarão delineadas com vistas a tornar exequível a exigência de recursos dos projetos setoriais com as disponibilidades financeiras do Município.

Ênfase especial está sendo dada ao controle dos investimentos, a fim de que o Executivo Municipal possa dispor de elementos gerenciais de acompanhamento e avaliação dos projetos em execução e de compatibilização com a programação financeira.

a) Administração

O setor administrativo, apesar de ter sofrido uma melhoria substancial do desempenho municipal, ainda apresenta algumas deficiências em suas diversas áreas de atuação, notadamente, no que se refere aos mecanismos de controle do patrimônio e da racionalização do serviço público.

Com vistas a implementar uma melhoria geral na capacidade de administrar serão estabelecidas as seguintes diretrizes:

- aperfeiçoar o processo de modernização e racionalização administrativa, realizando uma ampla revisão da estrutura organizacional visando o aprimoramento dos órgãos municipais;
- implantar um sistema de informações de recursos humanos, o qual deverá fornecer subsídios necessários para instalar no Município uma política efetiva e racional de pessoal.
- elaborar um programa de racionalização e modernização na área de administração de patrimônio e material;
- redefinir projetos especiais objetivando a diminuição das despesas de custeio da Prefeitura.

b) Finanças

A melhoria da capacidade arrecadadora própria da Prefeitura constitui-se em um dos propósitos principais da administração, no sentido de elevar os recursos à disposição do erário municipal, ao tempo em que reduz a dependência aos recursos de transferências.

Os sistemas de fiscalização não cumprem seu papel ao nível das exigências, com desfalques visíveis nos valores arrecadados, em relação ao potencial existente, principalmente quanto à cobrança do Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

Ao lado disso, cabe ressaltar a falta de exatidão dos dados relativos ao número de domicílios, bem como a planta da situação dos mesmos, com os respectivos cadastros de proprietários.

Para reverter essa situação negativa a atual administração adotará as seguintes diretrizes:

- Modernização do Sistema de Arrecadação Tributária da Prefeitura;
- Criação de um Banco de Dados com informações das variações sobre as quais incidem os valores do tributo;
- Montagem de um cadastro imobiliário para a ampliação da base de cálculo da cobrança do IPTU;
- Programação de gastos em função das necessidades estabelecidas pelos órgãos, reforçando o sistema de controle financeiro.

c) Educação

Mesmo dispondo de uma razoável rede de ensino, notadamente na Sede, ainda há muito que realizar na tentativa de elevar o índice de presença do aluno na sala de aula, de aprovações e mesmo de aprendizado.

Com o objetivo de reverter o quadro existente, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política educacional, as diretrizes a seguir:

- consolidar a municipalização do ensino, fortalecendo a Secretaria de Educação do Município;

- dar prioridade ao ensino fundamental, com o atendimento da população em idade escolar da faixa etária de 6 a 14 anos, residentes nos Distritos e Localidades, garantindo vagas nas escolas públicas mais próximas de sua moradia;

- executar programa de aumento do número de matrículas e melhoria da capacidade das escolas, visando atender 100% das crianças do Município;

- desenvolver programas integrados, onde o aluno receba, além do ensino formal, o atendimento médico-odontológico;

- atender a todas as localidades, a partir das mais desprovidas, com a implantação de escolas da rede municipal.

d) Saúde

O diagnóstico da saúde revela que, mesmo com uma elevação substancial da atuação municipal, principalmente com o Programa Saúde da Família e dos Agentes de Saúde, o número de pessoal da área de saúde, bem como de equipamentos de tratamento das doenças verificadas nas comunidades, ainda está aquém dos padrões mínimos necessários a um atendimento de qualidade para a população.

É indiscutível que a capacidade de atendimento ainda está abaixo da crescente demanda, especialmente nas localidades mais longínquas, onde a presença da ação de saúde se torna mais difícil e onde a população, pelos baixos padrões nutricionais e de higiene, são mais suscetíveis às enfermidades.

Para enfrentar esta questão a municipalidade se propõe agir em conformidade com as seguintes diretrizes:

- consolidar o processo de municipalização dos serviços de saúde;

- ampliar e adequar a rede de atendimento à população, com vistas a atingir níveis compatíveis com o recomendado pela Organização Mundial de Saúde;

- promover a assistência especial à criança, fortalecendo a expansão da rede de unidades de saúde, com prioridade para atendimento de urgência e de emergência;

- intensificar a fiscalização e a exigência de condições mínimas de higiene nas unidades sujeitas ao controle sanitário;

- promover campanhas educativas, de vacinação e de prevenção de doenças transmissíveis.

e) Habitação

A problemática habitacional, mesmo ocorrendo no território municipal, requer recursos que estão acima da capacidade de investimento do Município, que fica na dependência dos planos habitacionais da União e do Estado.

Consciente da necessidade de ampliar o apoio à melhoria habitacional das famílias, a administração deve desenvolver suas ações com base nas seguintes diretrizes:

- identificar as áreas urbanas que apresentam maior déficit de moradias;

- implantar unidades habitacionais de baixo custo, segundo as disponibilidades do erário;

- encaminhar pleitos aos níveis superiores de governo, para o equacionamento de recursos para programas especiais de assentamento habitacionais com prioridade para as áreas de baixa renda.

f) Promoção Social

O agravamento dos problemas econômicos e sociais, com o crescimento desordenado da população do Município, ao lado da deterioração das atividades produtivas, manifestada de forma mais evidente no aumento da taxa de desemprego, obriga ao município a concentrar esforços no sentido de minimizar a angústia das famílias e a miséria das pessoas.

Portanto, em função da condição em que vive, hoje, o segmento mais pobre a população, é natural que a solução de suas carências e o atendimento de suas reivindicações constitui-se no principal desafio para o Poder Público.

E, diante da complexidade que, hoje envolve a solução dos problemas sociais enumerados, o poder municipal pretende adotar uma política diferenciada segundo as especificidades das questões, embasadas nas seguintes diretrizes:

- prestar assistência direta às famílias carentes na perspectiva de seu engajamento social, através da organização de grupos nas comunidades;
- atender à criança, de forma integrada com educação, saúde, alimentação e lazer, promovendo o seu desenvolvimento;
- incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas em comunidades carentes, visando a criar alternativas de emprego, como também a profissionalização da mão-de-obra existente;
- estimular a participação das associações comunitárias na definição e execução das ações, como forma de melhor diagnosticar as aspirações da população e de adotar soluções viáveis.

g) Emprego e Renda

Embora reconhecendo que a situação do Executivo Municipal, no tocante à geração de emprego, é restrita em função dos próprios limites de sua competência serão desenvolvidas ações que objetivam subsidiar a definição de políticas e investimentos capazes de fomentar o emprego e a renda da população, como também atividades que permitam melhorar a qualidade de mão-de-obra, potencializar os valores comunitários e incrementar o emprego através das obras e demandas do setor público.

O tratamento à questão do emprego e renda ocorre através de ações voltadas ao fortalecimento de atividades e pólos econômicos, com aproveitamento da mão-de-obra e ações complementares com políticas redistributivas de renda, através de intervenções setoriais.

Nesse sentido, as diretrizes com o objetivo de melhorar a condição do emprego e da renda em Mucambo são:

- apoiar e incentivar a implantação de indústrias, inclusive artesanais, facilitando a obtenção de matérias-primas, inclusive artesanais, facilitando a obtenção de matérias-primas e a comercialização de seus produtos;
- desenvolver estudos identificando as oportunidades de investimentos em Mucambo;
- implantar projetos de pequenas atividades produtivas em comunidades dos Distritos, como alternativa de ocupação e treinamento da mão-de-obra e fortalecimento da capacidade de autogestão das associações de moradores.

7. AÇÕES PRIORITÁRIAS

AÇÕES PRIORITÁRIAS

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de carência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Administração Municipal e a capacidade de gastos de erário.

Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infraestrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

7.1 Educação

A ação junto ao setor de educação está sendo orientada para duas linhas centrais:

- a ampliação do número de matrículas;
- a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.

Simultaneamente o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de repetência, da reciclagem dos professores e

de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema educacional que evite desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal de Melhoria do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

7.2 Saúde e Saneamento

O Sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender às demandas, com a ampliação da rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento, com a contratação de profissionais do setor, para operacionalização dos trabalhos.

Será da maior relevância para equacionar problemas de saúde, com a redução do número de casos de doenças, a execução do Programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do Município.

Some-se ao conjunto de ações dedicadas à melhoria das condições sanitárias do Município, a intervenção com medidas profiláticas de vacinação e de identificação de focos de agravos, intensificando a fiscalização através da vigilância sanitária.

7.3 Emprego e Renda

No campo da promoção social as ações estarão voltadas para a Geração de Emprego e renda, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias de doce ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

7.4 Habitação e Urbanismo

Na área habitacional, as ações a serem desenvolvidas, contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle das obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

7.5 Cultura, Meio Ambiente e Turismo

O município está consciente de que estas áreas têm grande importância social e econômica para o Município e de que a intervenção pública deve corresponder à vocação natural do município, pelas suas próprias

características geográficas, já que se localiza em uma das regiões menos favorecidas por vantagens climáticas e geológicas.

Com esta compreensão, as ações deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da Região.

Para tal, a ideia que permeia a política para estas áreas compreende o investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da Região, é necessário também o engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores.

De modo que a Cultura, o Meio Ambiente e o Turismo são encarados compondo um mesmo quadro de ação governamental, que se complementam e do lado da cultura eleva o nível e o ordenamento das festas organizadas pela população, respeitada o ambiente natural do município, do lado do turismo é possível fortalecer o potencial de geração de emprego e renda e consolidação de uma base econômica municipal.

Na área da cultura o município deve investir basicamente na organização das festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação com a divulgação do nome do Município no cenário estadual.

Com referência ao Meio Ambiente salta aos olhos a necessidade objetiva do controle da ocupação da margem de mananciais hidrográficos, preservando o habitat natural e criando condições legais para que o Município possa exercer de forma efetiva a fiscalização.

No campo do Turismo é fundamental que se unifiquem as políticas da Região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infraestrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem a vinda de visitantes também ao Município.

7.6 Administração e Finanças

Deverá ser desenvolvido um processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.

Mediante o estímulo ao uso da informática serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizada a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, a administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área de Administração Patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS E MACRO OBJETIVOS

EIXOS ESTRATÉGICOS E MACRO OBJETIVOS

O objetivo deste anexo é definir os princípios norteadores e os objetivos estratégicos da gestão no período 2014-2017, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de homens e mulheres atuarem de maneira democrática no espaço urbano, com a garantia de acesso a serviços e realizando seu direito à cidade.

Para atingir os objetivos traçados durante a execução do PPA, alguns princípios e práticas nortearão o planejamento da gestão municipal:

Participação popular e democratização dos processos de gestão da cidade: a participação livre, autônoma e independente dos cidadãos e cidadãs nos rumos da cidade é a condição para criar uma nova cultura política. A gestão será comprometida com a criação de processos participativos com poder de formulação de políticas públicas para a cidade: conselhos populares, orçamento participativo e ampliação do poder dos conselhos de gestão de políticas sociais. Da mesma forma, manter-se-á com o Legislativo municipal uma relação transparente e submetida à fiscalização da sociedade.

Controle social e transparência como princípio para alcançar e racionalidade no uso dos recursos públicos – a qualidade do gasto público. Defende-se a transparência do uso da máquina pública e a utilização de mecanismos de tecnologia da informação para aumentar o controle da sociedade sobre a Prefeitura.

Prioridade para ampliação e qualificação dos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, cultura, lazer, transporte público): a gestão priorizará as maiorias sociais e seu direito à cidade, entendendo que a inclusão é um direito que se constrói com a ampliação do acesso aos bens públicos de qualidade. Universalidade, indivisibilidade e integralidade dos direitos

humanos: a gestão promoverá os direitos humanos de todos. Direitos humanos representam a conquista da humanidade para garantia e ampliação de sua dignidade e liberdade. Haverá total responsabilidade na promoção e defesa da efetivação dos direitos de todos, em especial, de segmentos sociais mais violentados: mulheres, crianças, homossexuais, idosos, negros e portadores de deficiência.

Defesa do meio ambiente natural e ao patrimônio histórico: as lagoas, rios, áreas verdes públicas, edificações históricas são patrimônio comum dos cidadãos e devem ser preservadas, para garantir a qualidade de vida no presente e no futuro da cidade. O desenvolvimento urbano deve desenvolver-se harmonizando o ambiente natural e construído. O planejamento urbanístico deve controlar o processo de ocupação, gerando acesso à habitação de interesse social, através de mecanismos de sustentabilidade urbano-ambiental, ampliando qualidade de vida dos cidadãos do município.

A ampliação da oferta dos serviços pressupõe a criação de uma cultura de serviço público orientada à efetivação dos direitos humanos do cidadão.

Intersetorialidade dos programas e serviços da gestão municipal: adoção de uma abordagem sistêmica de planejamento permitirá o isolamento dos programas e integrará ações da gestão. A intersetorialidade melhora o atendimento e racionaliza o uso de recursos públicos. Esses princípios norteadores se sintetizam em cinco eixos fundamentais da intervenção da gestão municipal:

8.1 Eixos Estratégico

- 1 – Investimentos Públicos para ampliação da inclusão social;
- 2 – Controle Social e Transparência;
- 3 – Sustentabilidade econômica e sócio-ambiental do município;

- 4 – Funcionamento e modernização do serviço público;
- 5 – Proteção social/Aprimoramento da gestão.

8.2 Macro Objetivos

Cada um dos eixos está articulado a macro objetivos e respectivos programas a eles ligados, formando a estrutura do PPA 2014-2017.

Há a conscientização dos novos desafios e problemas a enfrentar no município. Para cada desafio está apontada uma nova linha estratégica e os grandes objetivos a perseguir.

Para tanto os macro objetivos são:

1) Democratização da Gestão Pública

Consolidar e aprofundar a Democratização da Gestão Pública através de participação popular, iniciada com a construção do Plano Plurianual Anual Participativo, do Orçamento Participativo e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outros.

A participação popular tornou-se uma referência do poder decisório do cidadão e da cidadã sobre os destinos do município, por meio da deliberação sobre os recursos públicos. Obtendo reconhecimento como tecnologia social, a participação popular se projeta para articular e integrar múltiplos mecanismos de participação.

2) Desenvolvimento Econômico e Mercado de Trabalho

Promover o desenvolvimento econômico do município mantendo o compromisso com a economia solidária, mas erguendo os olhos para o futuro através da criação de novas bases tecnológicas e sociais para inclusão social e a distribuição dos benefícios.

Após implementar políticas de distribuição de renda através da ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade, tais como transporte escolar, serviços de saúde, festejos culturais etc. nosso projeto é ampliar a base econômica do município a partir dos novos padrões exigidos pelo desafio urbano da maior qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

3) Turismo e Esportes

Desenvolver a integração entre as políticas municipais de infraestrutura urbana, turismo, cultura, esportes e meio ambiente com foco nos legados de curto e médio prazos, consolidando vocações e incorporando o conjunto da população no processo de melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade sócio-econômica, reduzindo desigualdades e gerando oportunidades para todos.

4) Meio Ambiente e Controle Urbano

Assegurar a qualidade ambiental do município, através da regulamentação e controle do social e do uso e ocupação do solo urbano com a valorização dos espaços públicos, do patrimônio histórico e cultural. Neste sentido, o objetivo é reforçar os instrumentos de controle urbano e educação ambiental como pressupostos do desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

A melhoria da qualidade ambiental da cidade implica, assim, na recuperação, ordenamento e preservação dos espaços da cidade através de ações integradas de fiscalização e controle.

5) Política Habitacional

Aprofundar a política habitacional voltada para população mais carente do município, levando em consideração o direito à moradia como um direito humano, que deve ser materializado com a participação dos diversos segmentos da população, mantendo a prioridade para as “morádias irregulares”.

O aprofundamento dessa política se fará a partir dos investimentos estratégicos do Programa de Aceleração do Crescimento, especialmente nas áreas de habitação.

6) Educação e Cultura

Assegurar o nível de investimento em educação, vislumbrando resultados no curto e médio prazo. Após superar as antigas deficiências de cobertura, estrutura física e condições da rede pública municipal, o passo seguinte é alcançar a educação de qualidade para nossas crianças, esse passo está pronto para ser dado nos próximos quatro anos.

As melhorias materiais, nas áreas de instalações físicas, alimentação escolar, valorização dos professores, transporte e material escolar, são algumas das conquistas básicas que representam a necessária plataforma para o futuro da educação fundamental. A construção dessa base permite assegurar daqui em diante a meta da melhoria na qualidade da educação. Um futuro promissor para nossas crianças será obtido com a consolidação e criação de programas de

qualidade do ensino e aumento da jornada da criança na escola através de atividades pedagógicas complementares.

Além disso, consolidar a Política de Cultura no Sistema Nacional de Cultura, encarando a cultura como direito social básico fundamental da cidadania e também como espaço potencial para desenvolvimento de arranjos produtivos que permitam a inserção econômica através das atividades culturais. A democratização da produção e do consumo cultural, além de um direito, permite projetar formas de redistribuição da riqueza através da valorização das expressões artísticas de nosso povo.

7) Saúde

Assegurar o direito à saúde como ação integral, baseada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) através do reforço à rede de média e alta complexidade e da consolidação do PSF, com atenção especial à saúde materno-infantil, à saúde bucal, às doenças crônico-degenerativas, ao idoso, ao trabalhador e à vigilância à saúde como componentes dessa concepção integral da atenção à saúde.

8) Assistência social, Juventude, Idosos e Cidadania

Consolidar a vitoriosa política de juventude construída através da concepção dos jovens como sujeitos possuidores de direitos, privilegiando o desenvolvimento integral dessa camada da população.

Ampliar o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento ao idoso, assegurando-lhe condições para sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade, em detrimento do atendimento asilar, com exceção daqueles que não possuam condições de garantir sua própria sobrevivência,

fornecendo-lhe alternativas para sua ocupação produtiva e garantindo, ainda, a prioritária efetivação do seu direito à saúde, à educação, à cultura e ao lazer.

Desenvolver políticas públicas para os segmentos sociais vulneráveis e/ou discriminados, através da promoção do direito à equidade e dos direitos específicos dos jovens e pessoas com deficiência, bem como do combate à violência contra mulher e as crianças e à discriminação racial e sexual no conjunto de políticas públicas, baseadas no respeito às diferenças e às singularidades, condição fundamental de construção da cidadania.

9) Infra-Estrutura Urbana e Rural

Ampliação e melhoria da infra-estrutura urbana e rural. Os resultados das ações estruturantes em diversas áreas do município mostram que a melhoria da infra-estrutura urbana é um importante fator para melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Neste sentido, estão planejadas para o quadriênio 2014-2017 importantes intervenções estratégicas na infra-estrutura do município.

10) Modernização Administrativa e Valorização do Servidor

Implementar processo de modernização administrativa e racionalização através da implantação de sistemas que promovam a democratização da informação. Esses instrumentos irão permitir a melhoria dos serviços, assegurando condições para ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados e dar à sociedade acesso transparente às ações de governo.

A condução das finanças públicas municipais, envolvendo ações integradas de educação fiscal, redução dos desequilíbrios financeiros, modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle na execução

das finanças públicas, permitirão viabilizar a ampliação dos gastos sociais no município.

9. O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O PPA (Plano Plurianual) é um instrumento de planejamento estratégico das administrações públicas, definindo as diretrizes, os objetivos, metas e programas a serem implantados no quadriênio.

O planejamento do município através da participação popular vem possibilitando aos cidadãos a oportunidade de efetivamente decidir quais são as principais prioridades e os programas que devem ser implantados no período.

A participação popular se consolida e ganha maturidade como uma forma diferente de governar o município, baseada na ampliação dos espaços públicos e no diálogo entre governo e sociedade. Ao discutir o planejamento integrado das políticas públicas municipais, o PPA Participativo do município se coloca como referência para os demais municípios e contribui com o aprofundamento das práticas de democracia participativa.

9.1. DIAGNÓSTICO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO **DEMANDAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

No período de 01 a 04 de agosto de 2013 foram realizadas audiências públicas de planejamento no município de Mucambo - Ceará, através de encontros distritais com o objetivo de elaborar um diagnóstico do atual estágio de desenvolvimento das políticas públicas locais e que sinalizasse com propostas e prioridades a serem contempladas no Plano Plurianual 2014-2017.

Os participantes eram oriundos dos mais diversos segmentos do município, como: Servidores Públicos, Associações, Sindicatos, Conselhos, Setores Produtivos (agricultura, indústria, comércio, serviços), Câmara Municipal e outros.

A abertura das Audiências Públicas foi realizada com a presença do Prefeito Municipal e por representantes do Poder Executivo, nomeados para a finalidade de conduzir os trabalhos, que na oportunidade se reportaram aos compromissos de Campanha que agora deverão se concretizar através de um plano estruturado para os três próximos anos de gestão e mais um ano da gestão subsequente.

Em seguida, as plenárias foram divididas em grupos que trabalharam na perspectiva de identificar os problemas que afligem o município em cada área específica da gestão municipal, ou seja: Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Esporte, Juventude e Turismo.

A seguir, as ações reclamadas pela população, as quais poderão ser objeto de transformação em ações executivas dentro dos Orçamentos anuais, a partir de 2014:

9.1.1 MORRINHOS, Dia 01 de agosto de 2013

- ✓ REIVINDICAÇÕES
- ✓ PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA ESCOLA
- ✓ PRAÇA DA IGREJA
- ✓ REFORMA DA ESCOLA
- ✓ QUADRA COBERTA
- ✓ RETIRADA DOS POSTES DA ESTRADA
- ✓ CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS
- ✓ CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA
- ✓ MÉDICO
- ✓ ESTRADA MORINHOS CACIMBAS
- ✓ COBERTURA DO CHAFARIZ
- ✓ LIMPEZA PÚBLICA
- ✓ ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- ✓ RETIRADA DOS ANIMAIS DAS RUAS
- ✓ PROIBIR CHIQUEIRO DE PORCOS
- ✓ LIXEIRAS NOVAS
- ✓ EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE
- ✓ CONSTRUIR UM CENTRO DE IDOSOS
- ✓ PASSAGEM MOLHADA MORRINHOS A RAFAEL
ARRUDA
- ✓ AMBULANCIA

9.1.2 POÇO VERDE Dia 02 de agosto de 2013

- ✓ REFORMA DAS ESTRADAS
- ✓ QUADRA COBERTA
- ✓ ASFALTO
- ✓ MEDICO
- ✓ AMPLIAÇÃO DO AÇUDE
- ✓ PAVIMENTAÇÃO
- ✓ LIMPEZA PUBLICA
- ✓ ESTALAÇÃO DE HIDROMETROS
- ✓ DISPONIBILIDADE DE AGUA
- ✓ DENTISTA
- ✓ GERAÇÃO DE EMPREGO
- ✓ POSTO DE SAÚDE
- ✓ OFERTA DE CURSOS PROFISIONALIZANTES
- ✓ RETIRAR OS ANIMAIS DAS RUAS
- ✓ AMBULANCIA
- ✓ TELEFONE PÚBLICO
- ✓ IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS
- ✓ MÉDICO PEDIATRA
- ✓ OFERTA DE ENSINO MÉDIO
- ✓ MAIS POLICIAMENTO
- ✓ REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL

9.1.3 CARQUEIJO, Dia 03 de agosto de 2013

- ✓ LIMPEZA PÚBLICA
- ✓ MÉDICO
- ✓ PAVIMENTAÇÃO
- ✓ ASFALTO
- ✓ RETIRAR OS ANIMAIS DAS RUAS
- ✓ QUADRA COBERTA
- ✓ ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- ✓ GERAÇÃO DE EMPREGO
- ✓ AMBULANCIA
- ✓ OFERTA DE CURSOS PROFISIONALIZANTES
- ✓ ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO
- ✓ AREAS DE LAZER
- ✓ REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA
- ✓ AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
- ✓ CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE
CARQUEIJO
- ✓ TECNICO DE ENFERMAGEM
- ✓ REFORMA DA CAPELA
- ✓ REFORMA DAS ESTRADAS
- ✓ POSTO POLICIAL
- ✓ AUDITÓRIO

9.1.4 SEDE, Dia 04 de agosto de 2013

- ✓ GALPÃO DOS FEIRANTES
- ✓ SANEAMENTO BÁSICO
- ✓ IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS
- ✓ ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- ✓ ASFALTO
- ✓ CONTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO
- ✓ BANHEIROS PÚBLICOS
- ✓ MAIS POLICIAMENTO
- ✓ MÉDICO PEDIATRA
- ✓ CONCURSO PÚBLICO
- ✓ ESCOLA TÉCNICA
- ✓ PAVIMENTAÇÃO EM MUCAMBINHO
- ✓ LIMPEZA NA PAREDE DO AÇUDE
- ✓ URBANIZAÇÃO DA LAGOA
- ✓ SINALIZAÇÃO DA CIDADE
- ✓ CURSOS PROFISIONALIZANTES
- ✓ MÉDICOS ESPECIALISTAS
- ✓ SAMU
- ✓ INTERLIGA AV. AGRONOMO JOSÉ ALVES A CIDADE
NOVA
- ✓ QUADRAS DE AREIA
- ✓ LIMPEZA PÚBLICA
- ✓ POSTO DO INSS
- ✓ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

- ✓ MERCADO PÚBLICO
- ✓ REFORMA NAS ESTRADAS PARA OS DISTRITOS
- ✓ AÇÕES DE COMBATE AS DROGAS
- ✓ PSICÓLOGO NAS ESCOLAS
- ✓ TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALTO DO CRISTO
- ✓ TIRAR POSTES DO MEIO DA RUA EM MUCAMBINHO
- ✓ PROIBIÇÃO DE MENORES CONDUZIR VEÍCULOS

10. FINANCIAMENTO DO PPA

FINANCIAMENTO DO PPA

O Plano Plurianual do Município de Mucambo para o quadriênio 2014 / 2017 será financiado, anualmente através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado em Tabela de Previsão de Receita em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base a série histórica dos exercícios de 2009 a 2012 e revisão do exercício de 2013.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, utilizando como premissas os agregados macroeconômicos previstos para crescimento da economia (PIB – Produto Interno Bruto) do Estado do Ceará, taxa de inflação (IPCA) e da modernização nos processos de arrecadação do Município, como também, nas arrecadações pela União e Estado do Ceará, nos quais o Município tem participação. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção de receitas é o que segue:

DISCRIMINAÇÃO	ANOS			
	2014	2015	2016	2017
PIB Estadual (% de crescimento)	3,5	4,0	4,0	4,0
Inflação Média % - IPCA	5,61	5,25	5,12	5,07
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde – SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – NDE, do Sistema Único de Assistências Social – SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos

orçamentos do Estado e da União, por meio de celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mucambo envolve recursos que foram alocados em Programas Finalísticos, Apoio Administrativo, Gestão de Políticas Públicas e Operações Especiais.

Os recursos alocados aos Programas Finalísticos serão aplicadas em observância ao que foi definido como Objetivos Estratégicos e Programas do Governo Municipal, que tem por objetivo a produção de bens e serviços à sociedade, além de melhoria contínua da qualidade e produtividade dos serviços públicos.

As ações referentes aos gastos com a Dívida Pública, ressarcimento, indenizações, sentenças judiciais e outros encargos sociais, embora representem agregações neutras estão evidenciados nos Programas de Gestão de Políticas Públicas e Operações Especiais.

A previsão de recursos para o PPA de Mucambo, no período de 2014-2017, foi realizada com base na projeção das Receitas do Tesouro – arrecadada por força de preceitos constitucionais para este período – e receitas de outras fontes, as quais dependem da capacidade de captação de recursos por parte da gestão pública municipal, conforme demonstrado nos quadros em anexo.

11. ANEXOS



Prefeitura de Mucambo

RECEITA ESTIMADA 2013, PREVISÃO ARRECAÇÃO 2013 E ESTIMADAS 2014/2017

TABELA I

Descrição	Estimada 2013	Previsão		Estimativa				Exercício base:	2013
		2013	2014	2014	2015	2016	2017		
RECEITAS CORRENTES	26.556.251,00	26.971.272,00	30.207.824,64	33.832.763,60	37.892.695,23	42.439.818,66			
RECEITA TRIBUTÁRIA	335.527,00	200.900,00	225.008,00	252.008,96	282.250,04	316.120,04			
IPTU	52.669,00	15.000,00	16.800,00	18.816,00	21.073,92	23.602,79			
IRRF	115.727,00	70.000,00	78.400,00	87.808,00	98.344,96	110.146,36			
ITBI	1.850,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28	15.735,19			
ISS	157.096,00	87.400,00	97.888,00	109.634,56	122.790,71	137.525,59			
TAXAS	8.185,00	18.500,00	20.720,00	23.206,40	25.991,17	29.110,11			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	67.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	174.233,00	143.000,00	160.160,00	179.379,20	200.904,70	225.013,27			
Receita de Valores Mobiliários	3.180,00	500,00	560,00	627,20	702,46	786,76			
Outras Receitas de Valores Mobiliários	170.881,00	142.000,00	159.040,00	178.124,80	199.499,78	223.439,75			
Outras Receitas Patrimoniais	172,00	500,00	560,00	627,20	702,46	786,76			
RECEITAS DE SERVIÇOS	460.166,00	1.000,00	1.120,00	1.254,40	1.404,93	1.573,52			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.642.238,00	29.863.372,00	33.446.976,64	37.460.613,84	41.955.887,50	46.990.594,00			
Cota-Parte FPM	11.486.222,00	11.700.000,00	13.104.000,00	14.676.480,00	16.437.657,60	18.410.176,51			
Cota-Parte ITR	341,00	372,00	416,64	466,64	522,63	585,35			
LC 87/96	21.353,00	23.000,00	25.760,00	28.851,20	32.313,34	36.190,95			
Demais Transferências da União	27.490,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28	15.735,19			

Compensação Financeira - FEP	201.306,00	220.000,00	246.400,00	275.968,00	309.084,16	346.174,26
Transferências do SUS	3.062.106,00	2.252.000,00	2.522.240,00	2.824.908,80	3.163.897,86	3.543.565,60
Transferências do FNAS	159.621,00	245.000,00	274.400,00	307.328,00	344.207,36	385.512,24
Transferências do FNDE	621.766,00	86.000,00	96.320,00	107.878,40	120.823,81	135.322,66
Cota-Parte do ICMS	4.179.897,00	5.800.000,00	6.496.000,00	7.275.520,00	8.148.582,40	9.126.412,29
Cota-Parte do IPVA	225.260,00	284.000,00	318.080,00	356.249,60	398.999,55	446.879,50
Cota-Parte do IPI	12.523,00	18.000,00	20.160,00	22.579,20	25.288,70	28.323,35
Cota-Parte da CIDE	34.856,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28	15.735,19
Demais Transferências do Estado	133.509,00	23.000,00	25.760,00	28.851,20	32.313,34	36.190,95
FUNDEB	8.091.456,00	8.792.000,00	9.847.040,00	11.028.684,80	12.352.126,98	13.834.382,21
Transferências de Convênios	384.532,00	400.000,00	448.000,00	501.760,00	561.971,20	629.407,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.474,00	75.000,00	84.000,00	94.080,00	105.369,60	118.013,95
RECEITAS DE CAPITAL	4.235.566,00	400.000,00	448.000,00	501.760,00	561.971,20	629.407,74
Alienação de Bens	21.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.214.352,00	400.000,00	448.000,00	501.760,00	561.971,20	629.407,74
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	3.185.130,00	3.312.000,00	3.709.440,00	4.154.572,80	4.653.121,54	5.211.496,12
TOTAL GERAL	30.791.817,00	27.371.272,00	30.655.824,64	34.334.523,60	38.454.666,43	43.069.226,40

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Mucambo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Programa: 0101 - Processo Legislativo

Macro objetivo: 01 - Democratização da Gestão Pública
- Consolidar e aprofundar da Democratização da Gestão Pública

Problema:
Promover ações necessárias à manutenção do Poder Legislativo.

Ação: 2001 - Funcionamento do Legislativo Municipal.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	1.140.120,00	3.786.759,00	4.926.879,00
Totais : Quantidade	4	valor	4.293.969,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.140.120,00	3.786.759,00	4.926.879,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.140.120,00	3.786.759,00	4.926.879,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	992.590,67	3.296.760,74	4.289.351,41
Totais : Quantidade	4	valor	4.289.351,41

Ação: 2005 - Manutenção da Guarda Municipal.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	69.924,38	232.244,74	302.169,12
Totais : Quantidade	4	valor	302.169,12

Ação: 2006 - Manutenção do Programa Pro Cidadania.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	201.615,83	669.640,73	871.256,56
Totais : Quantidade	4	valor	871.256,56

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.264.130,88	4.198.646,21	5.462.777,09

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.264.130,88	4.198.646,21	5.462.777,09

ÓRGÃO: 03 - Sec de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec de Cultura e Turismo

Programa: 1302 - Desenvolvimento das Artes e das Atividades Literárias

Macro-objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações destinadas à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatutária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.

Ação: 2007 - Manutenção de Bibliotecas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	30.230,86	100.407,87	130.638,73
Totais : Quantidade	4	valor	130.638,73

Ação: 2008 - Manutenção da Secretaria de Cultura.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	253.826,88	843.052,94	1.096.879,82
Totais : Quantidade	4	valor	1.096.879,82

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	284.057,74	943.460,81	1.227.518,55

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	284.057,74	943.460,81	1.227.518,55

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Administração

Programa: 0401 - Planejamento Governamental e Orçamento Público

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações destinadas à elaboração dos instrumentos de planejamento governamental.

Ação: 0001 - Elaboração do Orçamento do Município

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	30.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais : Quantidade 4 valor 150.000,00			

Ação: 2010 - Funcionamento das atividades de Controle Interno.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	105.610,00	350.768,00	456.378,00
Totais : Quantidade 4 valor 456.378,00			

Ação: 2023 - Subvenções a Entidades sem Fins Lucrativos.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	21.122,00	70.152,00	91.274,00
Totais : Quantidade 4 valor 91.274,00			

Ação: 2031 - Principal da Dívida Contratado Resgatado.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	6.790,72	22.554,50	29.345,22

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Administração

Totais _____: Quantidade 4 valor 29.345,22

Ação: 9999 - Reserva de Contingência.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	140.231,00	466.043,00	606.274,00

Totais _____: Quantidade 4 valor 606.274,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	303.753,72	1.029.517,50	1.333.271,22

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	303.753,72	1.029.517,50	1.333.271,22

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1202 - Pré Escola

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta destinadas à prestação de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 1003 - Construção e reforma de unidades escolares da Educação Infantil - 40%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	76.531,34	254.188,90	330.720,24
Totais: Quantidade 4 valor 330.720,24			

Ação: 1004 - Construção, ampl e reforma de unid escolares FME

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	140.955,55	468.165,53	609.121,08
Totais: Quantidade 4 valor 609.121,08			

Ação: 1005 - Aquisição de transporte escolar - Caminho da Escola.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	233.398,10	775.201,42	1.008.599,52
Totais: Quantidade 4 valor 1.008.599,52			

Ação: 1006 - Construção e Reforma Unidade Escolar do E.I.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Valor por ano_____	95.663,65	317.734,36	413.398,01
--------------------	-----------	------------	------------

Totais_____:	Quantidade 4	valor 413.398,01	
--------------	--------------	------------------	--

Ação: 1007 - Cõns/ Escola Prog/ Pro Infância PAC II.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano____	1	3	4
Valor por ano_____	772.420,98	2.565.495,77	3.337.916,75

Totais_____:	Quantidade 4	valor 3.337.916,75	
--------------	--------------	--------------------	--

Ação: 1008 - Const/ Quadra Prog. Pro Infancia PAC II.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano____	1	3	4
Valor por ano_____	255.576,20	848.863,09	1.104.439,29

Totais_____:	Quantidade 4	valor 1.104.439,29	
--------------	--------------	--------------------	--

Ação: 1045 - Implantação do Programa de Apoio a Creches.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano____	1	3	4
Valor por ano_____	254.741,88	846.092,01	1.100.833,89

Totais_____:	Quantidade 4	valor 1.100.833,89	
--------------	--------------	--------------------	--

Ação: 1046 - Implantação do Programa de Infra estrutura Escolar; Equipamentos para o Pro Infancia.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano____	1	3	4
Valor por ano_____	140.632,30	467.091,89	607.724,19

Totais_____:	Quantidade 4	valor 607.724,19	
--------------	--------------	------------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.969.920,00	Valor 2015 a 2017 6.542.832,97	Valor total 8.512.752,97
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.969.920,00	6.542.832,97	8.512.752,97

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1211 - Merenda Escolar

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias para desenvolver o processamento das refeições a serem servidas aos alunos das escolas pertencentes ao município.

Ação: 2017 - Merenda escolar PNAEP - Pré Escola Desp/Vinculadas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	27.512,88	91.380,46	118.893,34
Totais	Quantidade 4	valor 118.893,34	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	27.512,88	91.380,46	118.893,34

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	27.512,88	91.380,46	118.893,34

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1211 - Merenda Escolar

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias para desenvolver o processamento das refeições a serem servidas aos alunos das escolas pertencentes ao município.

Ação: 2018 - Merenda Escolar PNAEC - Creche Desp/Vinculadas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	61.339,45	203.731,00	265.070,45
Totais: Quantidade 4 valor 265.070,45			

Ação: 2019 - Merenda Escolar Agricultura Familiar.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	105.610,00	349.000,00	454.610,00
Totais: Quantidade 4 valor 454.610,00			

Ação: 2020 - Manutenção do transporte escolar PNAT. EF - DESP/VINC

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	152.141,62	505.318,58	657.460,20
Totais: Quantidade 4 valor 657.460,20			

Ação: 2021 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental FME/REC.PR/JP.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Valor por ano	3.402.301,85	11.300.302,86	14.702.604,71
Totais	: Quantidade 4	valor 14.702.604,71	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 3.721.392,92	Valor 2015 a 2017 12.358.352,44	Valor total 16.079.745,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 3.721.392,92	Valor 2015 a 2017 12.358.352,44	Valor total 16.079.745,36

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1203 - Ensino Fundamental

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta destinadas à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 7 a 14 anos.

Ação: 2022 - Funcionamento do PDDE.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	56.501,35	187.661,89	244.163,24
Totais: Quantidade	4	valor	244.163,24

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	56.501,35	187.661,89	244.163,24

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	56.501,35	187.661,89	244.163,24

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1203 - Ensino Fundamental

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta destinadas à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 7 a 14 anos.

Ação: 2024 - Manutenção da Contribuição do Salário Educação.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	243.344,45	808.236,92	1.051.581,37
Totais : Quantidade	4	valor	1.051.581,37

Ação: 2025 - Brasil Alfabetizado.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	74.884,88	248.720,40	323.605,28
Totais : Quantidade	4	valor	323.605,28

Ação: 2026 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	133.078,10	442.001,61	575.079,71
Totais : Quantidade	4	valor	575.079,71

Ação: 2027 - Manutenção do Transporte dos Estudantes Universitários.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Valor por ano_____	126.732,00	420.923,84	547.655,84
Totais_____:	Quantidade 4	valor 547.655,84	

Ação: 2028 - Merenda Escolar PNAEF - E.F. DESP/VINCULADAS.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano_____	1	3	4
Valor por ano_____	225.203,61	747.984,48	973.188,09
Totais_____:	Quantidade 4	valor 973.188,09	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 803.243,04	Valor 2015 a 2017 2.667.867,25	Valor total 3.471.110,29
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 803.243,04	Valor 2015 a 2017 2.667.867,25	Valor total 3.471.110,29
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1202 - Pré Escola

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta destinadas à prestação de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 2029 - Manutenção da Educação Infantil - Despesas Próprias.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	157.800,10	524.112,48	681.912,58
Totais	Quantidade 4	valor 681.912,58	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	157.800,10	524.112,48	681.912,58

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	157.800,10	524.112,48	681.912,58

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Educação

Programa: 1202 - Pré Escola

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta destinadas à prestação de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 2030 - Manutenção Transporte Escolar PNAI - E.I.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	57.397,98	190.639,92	248.037,90
Totais : Quantidade 4 valor 248.037,90			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	57.397,98	190.639,92	248.037,90

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	57.397,98	190.639,92	248.037,90

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundeb

Programa: 1203 - Ensino Fundamental

Macro objetivo: 06 - Educação e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta destinadas à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 7 a 14 anos.

Ação: 1002 - Construção, ampl e reforma de unid escolares Fundeb 40%

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	129.450,40	429.952,66	559.403,06
Totais	Quantidade 4	valor 559.403,06	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	129.450,40	429.952,66	559.403,06

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	129.450,40	429.952,66	559.403,06

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundeb

Programa: 1203 - Ensino Fundamental

Macro objetivo: 06 - Educação, e Cultura
- Assegurar o nível de investimento em educação

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta destinadas à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 7 a 14 anos.

Ação: 2011 - Manutenção do Pessoal do Magistério - Fundeb 60%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	6.949.138,00	23.080.657,59	30.029.795,59
Totais	Quantidade 4	valor 30.029.795,59	

Ação: 2012 - Manutenção das atividades pedagógicas do Fundeb - 40%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	3.014.960,79	10.013.799,92	13.028.760,71
Totais	Quantidade 4	valor 13.028.760,71	

Ação: 2013 - Manut das ativ. do Ensino Infantil Fundeb 40%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	182.156,13	605.007,87	787.164,00
Totais	Quantidade 4	valor 787.164,00	

Ação: 2014 - Manutenção da Folha Prof. Educação Infantil - FUNDEB 60%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundeb

Valor por ano	334.287,33	1.110.291,87	1.444.579,20
Totais	: Quantidade	4	valor 1.444.579,20

Ação: 2015 - Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA 40%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	10.000,00	42.000,00	52.000,00
Totais	: Quantidade	4	valor 52.000,00

Ação: 2016 - Manutenção e Enc. com Educação de Jovens e Adultos EJA - 60%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	74.538,48	247.569,86	322.108,34
Totais	: Quantidade	4	valor 322.108,34

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	10.565.080,73	35.099.327,11	45.664.407,84

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	10.565.080,73	35.099.327,11	45.664.407,84

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1012 - Atenção Básica à Saúde

Macro objetivo: 07 - Saúde
- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios.

Ação: 1010 - Construção, ampliação e reforma de UBS - REC 15%.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	430.312,80	1.429.227,98	1.859.540,78
Totais	Quantidade 4	valor 1.859.540,78	

Ação: 1012 - Construir/Equipar Academia de Saúde.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	64.547,54	214.386,27	278.933,81
Totais	Quantidade 4	valor 278.933,81	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	494.860,34	1.643.614,25	2.138.474,59

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	494.860,34	1.643.614,25	2.138.474,59

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1007 - Atenção da Média/Alta Complexidade Amb/Hosp

Macro objetivo: 07 - Saúde
- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:
Ações destinadas à manutenção e adequação das ações de assistência hospitalar e ambulatorial.

Ação: 1013 - Reforma e adequações de U/H - MAC/FAEC.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	633,66	2.104,62	2.738,28
Totais	: Quantidade 4	valor 2.738,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	633,66	2.104,62	2.738,28

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	633,66	2.104,62	2.738,28

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1007 - Atenção da Média/Alta Complexidade Amb/Hosp

Macro objetivo: 07 - Saúde

- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:

Ações destinadas à manutenção e adequação das ações de assistência hospitalar e ambulatorial.

Ação: 1013 - Reforma e adequações de U/H - MAC/FAEC.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	633,66	2.104,62	2.738,28
Totais: Quantidade	4	valor	2.738,28

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	633,66	2.104,62	2.738,28

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	633,66	2.104,62	2.738,28

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1004 - Assistência Farmacêutica Básica

Macro objetivo: 07 - Saúde

- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:

Promover ações destinadas à manutenção de Assistência Farmacêutica no município.

Ação: 1014 - Implantação da Farmácia Viva.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	17.425,65	57.877,03	75.302,68
Totais	Quantidade 4	valor 75.302,68	

Ação: 1015 - Construção de Kit's Sanitários.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	67.590,40	224.492,72	292.083,12
Totais	Quantidade 4	valor 292.083,12	

Ação: 1047 - Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Carqueijo.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano	1	1	2
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Totais	Quantidade 2	valor 200.000,00	

Ação: 1048 - Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Malhada.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano	1	1	2
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais : Quantidade 2 valor 200.000,00

Ação: 1049 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	153.134,50	508.616,31	661.750,81
Totais : Quantidade	4	valor	661.750,81

Ação: 1090 - Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de Poço Verde

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano	1	1	2
Valor por ano	80.000,00	80.000,00	160.000,00
Totais : Quantidade	2	valor	160.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	518.150,55	1.070.986,06	1.589.136,61

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	518.150,55	1.070.986,06	1.589.136,61

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde .

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	5.227.269,07	17.361.694,02	22.588.963,09
Totais: Quantidade 4 valor 22.588.963,09			

Ação: 2033 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	20.747,08	68.908,75	89.655,83
Totais: Quantidade 4 valor 89.655,83			

Ação: 2034 - Manutenção da Atenção Básica do Município (SF/ACS/SB)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	945.462,58	3.140.230,94	4.085.693,52
Totais: Quantidade 4 valor 4.085.693,52			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	6.193.478,73	20.570.833,71	26.764.312,44

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	6.193.478,73	20.570.833,71	26.764.312,44

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1012 - Atenção Básica à Saúde

Macro objetivo: 07 - Saúde
- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidade de Saúde ou nos domicílios.

Ação: 2035 - Especialidades Regionais.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	49.074,85	162.995,74	212.070,59
Totais: Quantidade	4	valor	212.070,59

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	49.074,85	162.995,74	212.070,59

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	49.074,85	162.995,74	212.070,59

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1007 - Atenção da Média/Alta Complexidade Amb/Hosp

Macro objetivo: 07 - Saúde
- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:
Ações destinadas à manutenção e adequação das ações de assistência hospitalar e ambulatorial.

Ação: 2036 - Manutenção das ações de média e alta complexidade (MAC/FAEC).

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	3.297.127,47	10.950.979,84	14.248.107,31
Totais : Quantidade	4	valor	14.248.107,31

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.297.127,47	10.950.979,84	14.248.107,31

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.297.127,47	10.950.979,84	14.248.107,31

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1004 - Assistência Farmacêutica Básica

Macro objetivo: 07 - Saúde
- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:
Promover ações destinadas à manutenção de Assistência Farmacêutica no município.

Ação: 2037 - Apoio à assistência farmacêutica.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	124.307,19	412.870,17	537.177,36
Totais	Quantidade 4	valor 537.177,36	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	124.307,19	412.870,17	537.177,36

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	124.307,19	412.870,17	537.177,36

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1010 - Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária

Macro objetivo: 07 - Saúde
- Assegurar o direito à saúde como ação integral

Problema:
Promover ações estruturantes voltadas à Vigilância Sanitária.

Ação: 2038 - Ações estruturantes da Vigilância Sanitária.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	5.702,94	18.941,56	24.644,50
Totais : Quantidade 4 valor 24.644,50			

Ação: 2039 - Manutenção dos programas epidemiológico/ambiental.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	139.796,76	464.316,75	604.113,51
Totais : Quantidade 4 valor 604.113,51			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	145.499,70	483.258,31	628.758,01

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	145.499,70	483.258,31	628.758,01

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0803 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Macro objetivo: 08 - Assistência social, Juventude, idosos e Cidadania
- Conceber o cidadão como possuidor de direitos

Problema:

Aprimorar a rede de proteção social básica, por meio de construção, ampliação e adaptação das unidades de serviços da rede socio assistencial do SUAS.

Ação: 1016 - Construção, reforma do CRAS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano	0	2	2
Valor por ano	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais : Quantidade 2 valor 100.000,00			

Ação: 1019 - Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	2.000,00	66.712,00	68.712,00
Totais : Quantidade 4 valor 68.712,00			

Ação: 1021 - Ações de fomento ao trabalho e ao empreendedorismo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais : Quantidade 4 valor 40.000,00			

Ação: 1022 - Manutenção do CRAS/PAIF

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano	103.490,00	342.900,00	446.390,00
Totais	: Quantidade 4	valor 446.390,00	

Ação: 2040 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	50.000,00	180.000,00	230.000,00
Totais	: Quantidade 4	valor 230.000,00	

Ação: 2049 - Manutenção de serviços socioassistenciais dirigidos às famílias do Programa de Atenção Integral às Famílias.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	20.000,00	72.000,00	92.000,00
Totais	: Quantidade 4	valor 92.000,00	

Ação: 2087 - Construção do CREAS regionalizado para atendimento dos municípios de Mucambo, Pacujá e Graça

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano	0	2	2
Valor por ano	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais	: Quantidade 2	valor 40.000,00	

Ação: 2098 - Construção do Centro da Juventude

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano	0	2	2
Valor por ano	0,00	60.000,00	60.000,00
Totais	: Quantidade 2	valor 60.000,00	

Ação: 2099 - Manutenção do Projeto Social PcD/PSB

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	15.000,00	50.141,00	65.141,00
Totais : Quantidade 4 valor 65.141,00			

Ação: 2121 - Manutenção do CREAS/PAEDI PSE

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	78.000,00	259.000,00	337.000,00
Totais : Quantidade 4 valor 337.000,00			

Ação: 2135 - Manutenção BPC na Escola

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	3.000,00	12.500,00	15.500,00
Totais : Quantidade 4 valor 15.500,00			

Ação: 2137 - Manutenção dos Conselhos Vinculados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	10.000,00	39.000,00	49.000,00
Totais : Quantidade 4 valor 49.000,00			

Ação: 2146 - Gestão do Bolsa Família.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	120.549,00	402.122,00	522.671,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais _____: Quantidade 4 valor 522.671,00

Ação: 2179 - Gestão dos Benefícios Eventuais(auxílio natalidade e auxílio funeral)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	9.000,00	30.023,00	39.023,00
Totais _____: Quantidade	4	valor	39.023,00

Ação: 2200 - Manutenção do Projeto Estação Família/PSB

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	12.000,00	48.000,00	60.000,00
Totais _____: Quantidade	4	valor	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	433.039,00	1.732.398,00	2.165.437,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	433.039,00	1.732.398,00	2.165.437,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Mun dos Dir da Criança e adolescen

Programa: 0802 - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos SCFV

Macro objetivo: 08 - Assistência social, Juventude, idosos e Cidadania
- Conceber o cidadão como possuidor de direitos

Problema:

Promover ações destinadas a programas assistenciais, reordenando os serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos.

Ação: 2046 - Ações de Fortalecimento da rede de garantia dos direitos da Criança e Adolescente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais : Quantidade 4 valor 80.000,00			

Ação: 2047 - Manutenção de serviços socioeducativos PROJOVEM.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais : Quantidade 4 valor 40.000,00			

Ação: 2057 - Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescência

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	11.786,08	39.145,91	50.931,99
Totais : Quantidade 4 valor 50.931,99			

Ação: 2097 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Mun dos Dir da Criança e adolescen

Valor por ano	12.000,00	48.000,00	60.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 60.000,00	

Ação: 2133 - Fortalecimento de vínculos adolescente de 15 a 17 anos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	30.000,00	100.300,00	130.300,00
Totais	Quantidade 4	valor 130.300,00	

Ação: 2144 - Fortalecimento de vínculos Pessoa Idosa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	30.000,00	99.000,00	129.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 129.000,00	

Ação: 2196 - Fortalecimento de vinculo criança de 06 a 15 anos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	45.000,00	147.724,00	192.724,00
Totais	Quantidade 4	valor 192.724,00	

Ação: 2198 - Programa de Fortalecimento de vínculos Criança ate 06 anos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	45.000,00	148.123,00	193.123,00
Totais	Quantidade 4	valor 193.123,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 203.786,08	Valor 2015 a 2017 672.292,91	Valor total 876.078,99
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Mun dos Dir da Criança e adolescen

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	203.786,08	672.292,91	876.078,99

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Local de Interesse Social - FLHIS

Programa: 0815 - Gestão e Administração da Política de Assistência Social

Macro objetivo: 08 - Assistência social, Juventude, idosos e Cidadania
- Conceber o cidadão como possuidor de direitos

Problema:

Promover ações destinadas ao amparo assistencial.

Ação: 2058 - Manutenção do Fundo Local de Interesse Social.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	84.488,00	280.615,90	365.103,90
Totais	Quantidade 4	valor 365.103,90	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	84.488,00	280.615,90	365.103,90

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	84.488,00	280.615,90	365.103,90

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Trabalho e Assist Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.04 - Fundo Mun. dos Direitos do Idoso - FMDI

Programa: 0804 - Serviços Socio educativos para Idosos e Famílias

Macro objetivo: 08 - Assistência social, Juventude, idosos e Cidadania
- Conceber o cidadão como possuidor de direitos

Problema:

Promover ações e serviços socio educativos voltados para os idosos e para as famílias.

Ação: 2041 - Manutenção Projeto social Idoso PSB

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	21.122,00	70.149,00	91.271,00
Totais : Quantidade	4	valor	91.271,00

Ação: 2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso - FMDI.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	29.380,70	97.584,18	126.964,88
Totais : Quantidade	4	valor	126.964,88

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.502,70	167.733,18	218.235,88

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.502,70	167.733,18	218.235,88

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Finanças

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2060 - Manutenção da Secretaria de Finanças.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	2.841.337,99	9.437.134,38	12.278.472,37
Totais : Quantidade	4	valor	12.278.472,37

Ação: 2062 - Apoio ao Policiamento local através de convênio com os órgãos de segurança pública do Estado.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	1.478,54	4.910,78	6.389,32
Totais : Quantidade	4	valor	6.389,32

Ação: 2063 - Contribuição para formação do PASEP.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	419.724,56	1.394.060,49	1.813.785,05
Totais : Quantidade	4	valor	1.813.785,05

Ação: 2064 - Amortização da Dívida Fundada.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Finanças

Valor por ano	737.157,80	2.448.373,70	3.185.531,50
---------------	------------	--------------	--------------

Totais	: Quantidade	4	valor	3.185.531,50
--------	--------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.999.698,89	13.284.479,35	17.284.178,24

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.999.698,89	13.284.479,35	17.284.178,24

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 1504 - Infra Estrutura Urbana

Macro objetivo: 09 - Infra Estrutura Urbana e Rural
- Ampliação e melhoria da infra estrutura urbana e rural

Problema:

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção e ampliação das ruas e avenidas, praças e logradouros do município.

Ação: 1024 - Pavimentação e reforma de vias e logradouros públicos.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	223.745,83	743.142,66	966.888,49
Totais: Quantidade	4	valor	966.888,49

Ação: 1025 - Pavimentação asfáltica da Sede.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	1.056.100,00	3.501.000,00	4.557.100,00
Totais: Quantidade	4	valor	4.557.100,00

Ação: 1027 - Urbanização da Lagoa na Avenida A.F. Portela.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	200.000,00	661.200,00	861.200,00
Totais: Quantidade	4	valor	861.200,00

Ação: 1028 - Construção do Aterro Sanitário.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	0	3	3
Quantidade por ano	0	3	3

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Valor por ano:	0,00	635.799,71	635.799,71
----------------	------	------------	------------

Totais	: Quantidade	3	valor	635.799,71
--------	--------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.479.845,83	5.541.142,37	7.020.988,20

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.479.845,83	5.541.142,37	7.020.988,20

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 1506 - Serviços Funerários

Macro objetivo: 08 - Assistência social, Juventude, idosos e Cidadania
- Conceber o cidadão como possuidor de direitos

Problema:

Promover ações necessárias à implantação, manutenção e operação de cemitérios, bem como de serviços funerários diretamente à população.

Ação: 1029 - Construção de um novo cemitério.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	20.646,76	68.575,51	89.222,27
Totais: Quantidade	4	valor	89.222,27

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	20.646,76	68.575,51	89.222,27

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	20.646,76	68.575,51	89.222,27

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 1509 - Serviços de Utilidade Pública

Macro objetivo: 09 - Infra Estrutura Urbana e Rural
- Ampliação e melhoria da infra estrutura urbana e rural

Problema:
Promover ações destinadas aos serviços de utilidade pública.

Ação: 1030 - Sinalização de Ruas e Avenidas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	33.952,56	112.769,00	146.721,56
Totais	Quantidade 4	valor 146.721,56	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	33.952,56	112.769,00	146.721,56

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	33.952,56	112.769,00	146.721,56

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 1508 - Parques e Jardins

Macro objetivo: 04 - Meio Ambiente e Controle Urbano
- Assegurar a qualidade ambiental do Município

Problema:

Investir na implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede e em localidade situadas no município.

Ação: 1031 - Construção, reforma e ampliação de praças.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	55.270,99	183.575,41	238.846,40
Totais : Quantidade	4	valor	238.846 40

Ação: 1032 - Construção de Casas Populares.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	105.610,00	349.154,00	454.764,00
Totais : Quantidade	4	valor	454.764,00

Ação: 1033 - Construção e ampliação do Sistema de Saneamento e Esgoto.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	116.101,30	385.615,35	501.716,65
Totais : Quantidade	4	valor	501.716,65

Ação: 1034 - Abastecimento de Água de Engenho Queimado, Pedra de Mocê, Icapiranguara, Bom Jesus, Touro, Bom Vogel, Barro Vermelho.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Valor por ano_____	1.000.000,00	4.200.000,00	5.200.000,00
--------------------	--------------	--------------	--------------

Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.200.000,00
--------------	------------	---	-------	--------------

Ação: 1035 - Construção de Açudes

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total	
Município	1	3	4	
Quantidade por ano____	1	3	4	
Valor por ano_____	105.600,00	347.000,00	452.600,00	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	452.600,00

Ação: 1036 - Conclusão do Matadouro.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total	
Município	1	3	4	
Quantidade por ano____	1	3	4	
Valor por ano_____	50.000,00	165.000,00	215.000,00	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	215.000,00

Ação: 1037 - Reforma do Mercado Público.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total	
Município	1	3	4	
Quantidade por ano____	1	3	4	
Valor por ano_____	52.000,00	174.000,00	226.000,00	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	226.000,00

Ação: 1038 - Construção do Galpão dos Feirantes.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total	
Município	1	3	4	
Quantidade por ano____	1	3	4	
Valor por ano_____	45.201,08	150.129,51	195.330,59	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	195.330,59

Ação: 1039 - Ampliação da rede de energia elétrica.

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	90.402,16	300.259,00	390.661,16
Totais	: Quantidade 4	valor 390.661 16	

Ação: 1040 - Construção de Estradas Vicinais.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	105.600,00	350.764,00	456.364,00
Totais	: Quantidade 4	valor 456.364,00	

Ação: 1041 - Construção de Passagem Molhada.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	264.015,00	876.820,00	1.140.835,00
Totais	: Quantidade 4	valor 1.140.835 00	

Ação: 1042 - Construção/Q. Cob./Sumaré/P.V./Corq./Morrinhos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	52.593,78	174.683,40	227.277,18
Totais	: Quantidade 4	valor 227.277 18	

Ação: 1050 - Aquisição de um terreno de até 10 hectares para implantação do Distrito Industrial.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano	1	1	2
Valor por ano	200.000,00	500.000,00	700.000,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Totais _____: Quantidade 2 valor 700.000,00

Ação: 1056 - Pavimentação da Localidade Vila Betânia

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	300.000,00	350.000,00	650.000,00

Totais _____: Quantidade 4 valor 650.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	2.542.394,31	8.507.000,67	11.049.394,98

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	2.542.394,31	8.507.000,67	11.049.394,98

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2065 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	2.223.244,12	7.384.216,05	9.607.460,17
Totais	Quantidade 4	valor 9.607.460,17	

Ação: 2066 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	1.379.011,53	4.580.207,36	5.959.218,89
Totais	Quantidade 4	valor 5.959.218,89	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.602.255,65	11.964.423,41	15.566.679,06

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.602.255,65	11.964.423,41	15.566.679,06

ÓRGÃO: 09 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 2602 - Estradas Vicinais

Macro objetivo: 09 - Infra Estrutura Urbana e Rural
- Ampliação e melhoria da infra estrutura urbana e rural

Problema:

Ações destinadas ao planejamento, construção, manutenção e conservação de estradas que ligam o município a outros.

Ação: 2067 - Manutenção e conservação do Sistema Rodoviário.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	316.000,00	1.052.890,00	1.368.890,00
Totais: Quantidade	4	valor	1.368.890,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	316.000,00	1.052.890,00	1.368.890,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	316.000,00	1.052.890,00	1.368.890,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. da Agricultura, M. Amb e Rec Hídric
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. da Agricultura, M. Amb e Rec Hídric

Programa: 1803 - Defesa contra a Seca

Macro objetivo: 09 - Infra Estrutura Urbana e Rural
- Ampliação e melhoria da infra estrutura urbana e rural

Problema:
Ações contra a seca.

Ação: 1180 - Perfuração e instalação de poços profundos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	10	30	40
Quantidade por ano	10	30	40
Valor por ano	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
Totais _____; Quantidade	40	valor	1.800.000 00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	300.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. da Agricultura, M. Amb e Rec Hídric
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. da Agricultura, M. Amb e Rec Hídric

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	313.275,17	1.040.502,70	1.353.777,87
Totais : Quantidade	4	valor	1.353.777,87

Ação: 2069 - Manutenção das atividades de mercados, feiras e matadouros.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	10.000,00	34.500,00	44.500,00
Totais : Quantidade	4	valor	44.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	323.275,17	1.075.002,70	1.398.277,87

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	323.275,17	1.075.002,70	1.398.277,87

ÓRGÃO: 10 - Sec. da Agricultura, M. Amb e Rec Hídric
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. da Agricultura, M. Amb e Rec Hídric

Programa: 2012 - Assistência ao Produtor Rural

Macro objetivo: 02 - Desenvolvimento Econômico e Mercado de Trabalho
- Promover o desenvolvimento econômico do Município

Problema:
Assistência ao Produtor Rural.

Ação: 2070 - Apoio ao médio e pequeno produtor rural.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	49.362,11	163.949,83	213.311,94
Totais _____: Quantidade	4	valor	213.311,94

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	49.362,11	163.949,83	213.311,94

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	49.362,11	163.949,83	213.311,94

ÓRGÃO: 11 - Sec. de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Planejamento

Programa: 0401 - Planejamento Governamental e Orçamento Público

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações destinadas à elaboração dos instrumentos de planejamento governamental.

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria de Planejamento.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	157.413,82	522.829,51	680.243,33
Totais : Quantidade	4	valor	680.243,33

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	157.413,82	522.829,51	680.243,33

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	157.413,82	522.829,51	680.243,33

ÓRGÃO: 12 - Sec. de Esporte Lazer e JUventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. do Esporte Lazer e JUventude

Programa: 2702 - Desporto Amador

Macro objetivo: 03 - Turismo e Esportes
- integração entre as políticas municipais com o tur e esporte

Problema:
Apoio ao Desporto Amador.

Ação: 1043 - Projeto Segundo Tempo.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	30.229,81	100.404,37	130.634,18
Totais : Quantidade	4	valor	130.634,18

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	30.229,81	100.404,37	130.634,18

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	30.229,81	100.404,37	130.634,18

ÓRGÃO: 12 - Sec. de Esporte Lazer e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. do Esporte Lazer e Juventude

Programa: 2705 - Promoção do Lazer

Macro objetivo: 03 - Turismo e Esportes
- integração entre as políticas municipais com o tur e esporte

Problema:
Promoção do Lazer.

Ação: 1044 - Construção, ampliação e reforma de Quadras de Esportes.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	39.901,57	132.527,87	172.429,44
Totais : Quantidade	4	valor	172.429,44

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	39.901,57	132.527,87	172.429,44

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	39.901,57	132.527,87	172.429,44

ÓRGÃO: 12 - Sec. de Esporte Lazer e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. do Esporte Lazer e Juventude

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	97.161,20	322.708,28	419.869,48
Totais	Quantidade 4	valor 419.869,48	

Ação: 2073 - Apoio ao Desporto Amador do Município.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	50.569,24	167.959,14	218.528,38
Totais	Quantidade 4	valor 218.528,38	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	147.730,44	490.667,42	638.397,86

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	147.730,44	490.667,42	638.397,86

ÓRGÃO: 13 - Sec. Comércio e Desenv. Sustentável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Comércio e Desenv. Sustentável

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Macro objetivo: 10 - Modernização Administrativa e continuidade do Serviço Público
- implementar processo de modernização administrativa

Problema:

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.


Ação: 2074 - Manutenção da Secretaria de Comércio e Desenvolvimento Sustentável.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano	1	3	4
Valor por ano	120.606,62	400.579,20	521.185,82
Totais	Quantidade 4	valor 521.185,82	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	120.606,62	400.579,20	521.185,82

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	120.606,62	400.579,20	521.185,82

TOTAL GERAL	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	45.238.623,55	151.118.434,60	196.357.058,15



WILEBALDO MARANHÃO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0101 - Processo Legislativo

Promover ações necessárias à manutenção do Poder Legislativo.

Ação: 2001 - Funcionamento do Legislativo Municipal.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0401 - Planejamento Governamental e Orçamento Público

Promover ações destinadas à elaboração dos instrumentos de planejamento governamental.

Ação: 0001 - Elaboração do Orçamento do Município

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria de Planejamento.

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Ação: 2060 - Manutenção da Secretaria de Finanças.

Ação: 2065 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0404 - Fiscalização Orçamentária e Patrimonial

Visa delinear a atuação do Município em face da gestão financeira, orçamentária e patrimonial.

Ação: 2010 - Funcionamento das atividades de Controle Interno.

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0301 - Defesa De Ordem

Defesa de Ordem.

Ação: 2062 - Apoio ao Policiamento local através de convênio com os órgãos de segurança pública do Estado.

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0601 - Manutenção da Ordem Pública

Realização de ações que visem assegurar a existência de corpo próprio da guarda civil para policiamento ostensivo, compreendendo despesas necessárias à sua manutenção ou ampliação.

Ação: 2005 - Manutenção da Guarda Municipal.

Ação: 2006 - Manutenção do Programa Pro Cidadania.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0815 - Gestão e Administração da Política de Assistência Social

Promover ações destinadas ao amparo assistencial.

Ação: 2040 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0804 - Serviços Socio educativos para Idosos e Famílias

Promover ações e serviços socio educativos voltados para os idosos e para as famílias.

Ação: 2041 - Manutenção Projeto social Idoso PSB

Ação: 2144 - Fortalecimento de vínculos Pessoa Idosa

Programa: 0815 - Gestão e Administração da Política de Assistência Social

Promover ações destinadas ao amparo assistencial.

Ação: 2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso - FMDI.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0802 - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos SCFV

Promover ações destinadas a programas assistenciais, reordenando os serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos.

Ação: 2046 - Ações de Fortalecimento da rede de garantia dos direitos da Criança e Adolescente

Ação: 2047 - Manutenção de serviços socieducativos PROJovem.

Ação: 2057 - Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescência

Ação: 2133 - Fortalecimento de vínculos adolescente de 15 a 17 anos

Ação: 2196 - Fortalecimento de vínculo criança de 06 a 15 anos

Ação: 2198 - Programa de Fortalecimento de vínculos Criança ate 06 anos

Programa: 0815 - Gestão e Administração da Política de Assistência Social
Promover ações destinadas ao amparo assistencial.

Ação: 2097 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0801 - Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF
Promover ações socioassistenciais dirigidas às famílias, acompanhamento familiar pelo PAIF, cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no CADUNICO, etc.

Ação: 2049 - Manutenção de serviços socioassistenciais dirigidos às famílias do Programa de Atenção Integral às Famílias.

Programa: 0803 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Aprimorar a rede de proteção social básica, por meio de construção, ampliação e adaptação das unidades de serviços da rede socio assistencial do SUAS.

Ação: 1016 - Construção, reforma do CRAS

Ação: 2087 - Construção do CREAS regionalizado para atendimento dos municípios de Mucambo, Pacujá e Graça

Ação: 2098 - Construção do Centro da Juventude

Programa: 0804 - Serviços Socio educativos para Idosos e Famílias
Promover ações e serviços socio educativos voltados para os idosos e para as famílias.

Ação: 2200 - Manutenção do Projeto Estação Família/PSB

Programa: 0809 - Gestão do Trabalho
Promover ações destinadas à promoção da inclusão produtiva.

Ação: 1019 - Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS

Programa: 0810 - Promoção do Trabalho para Jovens e Adultos

Promover programas de capacitação e qualificação profissional, bem como projetos de geração de emprego e renda.

Ação: 1021 - Ações de fomento ao trabalho e ao empreendedorismo

Programa: 0811 - Benefícios sociais e de transferência de renda

Manutenção dos serviços de concessão de benefícios eventuais, ações de mobilização e educação social, integração dos benefícios sociais e de transferências de renda, etc.

Ação: 2135 - Manutenção BPC na Escola

Ação: 2146 - Gestão do Bolsa Família.

Ação: 2179 - Gestão dos Benefícios Eventuais(auxílio natalidade e auxílio funeral)

Programa: 0815 - Gestão e Administração da Política de Assistência Social

Promover ações destinadas ao amparo assistencial.

Ação: 1022 - Manutenção do CRAS/PAIF

Ação: 2058 - Manutenção do Fundo Local de Interesse Social.

Ação: 2099 - Manutenção do Projeto Social PcD/PSB

Ação: 2121 - Manutenção do CREAS/PAEDI PSE

Ação: 2137 - Manutenção dos Conselhos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Programa: 1029 - Gestão e Administração do Conselho Municipal de Saúde

Promover ações destinadas à gestão e manutenção do Conselho Municipal de Saúde do Município.

Ação: 2033 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1012 - Atenção Básica à Saúde

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas

Unidade de Saúde ou nos domicílios.

Ação: 1010 - Construção, ampliação e reforma de UBS - REC 154.

Ação: 1012 - Construir/Equipar Academia de Saúde.

Ação: 1047 - Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Carqueijo.

Ação: 1048 - Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Malhada.

Ação: 1090 - Reforma e Ampliação do Posto de Saude de Poço Verde

Ação: 2034 - Manutenção da Atenção Básica do Município (SF/A:CS/SB)

Ação: 2035 - Especialidades Regionais.

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1007 - Atenção da Média/Alta Complexidade Amb/Hosp

Ações destinadas à manutenção e adequação das ações de assistência hospitalar e ambulatorial.

Ação: 1013 - Reforma e adequações de U/H - MAC/FAEC.

Ação: 2036 - Manutenção das ações de média e alta complexidade (MAC/FAEC).

Programa: 1012 - Atenção Básica à Saúde

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidade de Saúde ou nos domicílios.

Ação: 1049 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1004 - Assistência Farmacêutica Básica

Promover ações destinadas à manutenção de Assistência Farmacêutica no município.

Ação: 1014 - Implantação da Farmácia Viva.

Ação: 2037 - Apoio à assistência farmacêutica.

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1010 - Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária

Promover ações estruturantes voltadas à Vigilância Sanitária.

Ação: 1015 - Construção de Kit's Sanitários.

Ação: 2038 - Ações estruturantes da Vigilância Sanitária.

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 1006 - Vigilância Epidemiológica

Promover ações destinadas à manutenção dos programas epidemiológico/ambiental do município.

Ação: 2039 - Manutenção dos programas epidemiológico/ambiental.

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 1101 - Programa de Formação do Patrimônio/Servidor Público
Programa de Formação do Patrimônio/Servidor Público.

Ação: 2063 - Contribuição para formação do PASEP.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1211 - Merenda Escolar

Promover ações necessárias para desenvolver o processamento das refeições a serem servidas aos alunos das escolas pertencentes ao município.

Ação: 2017 - Merenda escolar PNAEP - Pré Escola Desp/Vinculadas.

Ação: 2018 - Merenda Escolar PNAEC - Creche Desp/Vinculadas.

Ação: 2019 - Merenda Escolar Agricultura Familiar.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2023 - Subvenções a Entidades sem Fins Lucrativos.

Programa: 1203 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta

destinadas à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 7 a 14 anos.

Ação: 1002 - Construção, ampl e reforma de unid escolares Fundeb 40%

Ação: 1004 - Construção, ampl e reforma de unid escolares FME

Ação: 1005 - Aquisição de transporte escolar - Caminho da Escola.

Ação: 2011 - Manutenção do Pessoal do Magistério - Fundeb 60%.

Ação: 2012 - Manutenção das atividades pedagógicas do Fundeb - 40%.

Ação: 2020 - Manutenção do transporte escolar PNAT. EF - DESP/VINC

Ação: 2021 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental FME/REC.PROP.

Ação: 2022 - Funcionamento do PDDE.

Ação: 2024 - Manutenção da Contribuição do Salário Educação.

Ação: 2025 - Brasil Alfabetizado.

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1210 - Transporte Escolar

Promover ações necessárias à manutenção dos programas de transporte escolar.

Ação: 2026 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio.

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 1210 - Transporte Escolar

Promover ações necessárias à manutenção dos programas de transporte escolar.

Ação: 2027 - Manutenção do Transporte dos Estudantes Universitários.

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1202 - Pré Escola

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta destinadas à prestação de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 1003 - Construção e reforma de unidades escolares da Educação Infantil - 40%.

Ação: 1006 - Construção e Reforma Unidade Escolar do E.I.

Ação: 1007 - Cons/ Escola Proq/ Pro Infância PAC II.

Ação: 1008 - Const/ Quadra Prog. Pro Infancia PAC II.

Ação: 1045 - Implantação do Programa de Apoio a Creches.

Ação: 1046 - Implantação do Programa de Infra estrutura Escolar; Equipamentos para o Pro Infancia.

Ação: 2013 - Manut das ativ. do Ensino Infantil Fundeb 40%.

Ação: 2014 - Manutenção da Folha Prof. Educação Infantil - FUNDEB 60%.

Ação: 2028 - Merenda Escolar PNAEF - E.F. DESP/VINCULADAS.

Ação: 2029 - Manutenção da Educação Infantil - Despesas Próprias.

Ação: 2030 - Manutenção Transporte Escolar PNAT - E.I.

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1208 - Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta destinadas à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio na idade regulamentar prevista ou que tenham abandonado a escola, objetivando sua preparação para o mercado de trabalho.

Ação: 2015 - Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA 40%.

Ação: 2016 - Manutenção e Enc. com Educação de Jovens e Adultos EJA - 60%.

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2801 - Dívida Interna

Dívida Interna.

Ação: 2031 - Principal da Dívida Contratado Resgatado.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1302 - Desenvolvimento das Artes e das Atividades Literárias

Promover ações destinadas à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatutária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.

Ação: 2007 - Manutenção de Bibliotecas.

Programa: 1303 - Apoio às Atividades Culturais

Promover ações destinadas à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo

Ação: 2008 - Manutenção da Secretaria de Cultura.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1502 - Edificações Públicas

Promover ações destinadas aos programas de edificações públicas, incluindo construção, manutenção, conservação e ampliação.

Ação: 1050 - Aquisição de um terreno de até 10 hectares para implantação do Distrito Industrial.

Programa: 1504 - Infra Estrutura Urbana

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção e ampliação das ruas e avenidas, praças e logradouros do município.

Ação: 1024 - Pavimentação e reforma de vias e logradouros públicos.

Ação: 1025 - Pavimentação asfáltica da Sede.

Ação: 1056 - Pavimentação da Localidade Vila Betânia

Programa: 1508 - Parques e Jardins

Investir na implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede e em localidade situadas no município.

Ação: 1027 - Urbanização da Lagoa na Avenida A.F. Portela.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1502 - Edificações Públicas

Promover ações destinadas aos programas de edificações públicas, incluindo construção, manutenção, conservação e ampliação.

Ação: 1028 - Construção do Aterro Sanitário.

Programa: 1506 - Serviços Funerários

Promover ações necessárias à implantação, manutenção e operação de cemitérios, bem como de serviços funerários diretamente à população.

Ação: 1029 - Construção de um novo cemitério.

Programa: 1509 - Serviços de Utilidade Pública

Promover ações destinadas aos serviços de utilidade pública.

Ação: 1030 - Sinalização de Ruas e Avenidas.

Ação: 2066 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 1508 - Parques e Jardins

Investir na implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede e em localidades situadas no município.

Ação: 1031 - Construção, reforma e ampliação de praças.

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1601 - Habitações Populares

Promover ações destinadas aos programas de habitação urbana.

Ação: 1032 - Construção de Casas Populares.

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1701 - Saneamento Básico Geral

Promover ações destinadas a promover a construção, ampliação e melhorias das condições de saneamento básico.

Ação: 1033 - Construção e ampliação do Sistema de Saneamento e Esgoto.

Programa: 1703 - Abastecimento D'água

Ações destinadas a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada.

Ação: 1034 - Abastecimento de Água de Engenho Queimado, Pedra de Mocó, Itapiranguara, Bom Jesus, Touro, Bom Vogel, Barro Vermelho.

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1803 - Defesa contra a Seca

Ações contra a seca.

Ação: 1035 - Construção de Açudes

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 1803 - Defesa contra a Seca

Ações contra a seca.

Ação: 1180 - Perfuração e instalação de poços profundos

Programa: 2010 - Modernização do Sistema de Distribuição

Modernização do Sistema de Distribuição.

Ação: 1036 - Conclusão do Matadouro.

Ação: 1037 - Reforma do Mercado Público.

Ação: 1038 - Construção do Galpão dos Feirantes.

Ação: 2069 - Manutenção das atividades de mercados, feiras e matadouros.

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 2012 - Assistência ao Produtor Rural

Assistência ao Produtor Rural.

Ação: 2070 - Apoio ao médio e pequeno produtor rural.

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2074 - Manutenção da Secretaria de Comércio e Desenvolvimento Sustentável.

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 2502 - Geração de Energia Elétrica

Ações destinadas a promover a expansão da rede de distribuição de energia elétrica.

Ação: 1039 - Ampliação da rede de energia elétrica.

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 2602 - Estradas Vicinais

Ações destinadas ao planejamento, construção, manutenção e conservação de estradas que ligam o município a outros.

Ação: 1040 - Construção de Estradas Vicinais.

Ação: 1041 - Construção de Passagem Molhada.

Ação: 2067 - Manutenção e conservação do Sistema Rodoviário.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0402 - Supervisão e Coordenação Superior

Promover ações necessárias ao regular exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico a nível de gabinetes e chefias do Poder Executivo.

Ação: 2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2702 - Desporto Amador

Apoio ao Desporto Amador.

Ação: 1043 - Projeto Segundo Tempo.

Ação: 2073 - Apoio ao Desporto Amador do Município.

Programa: 2704 - Parques Recreativos e Desportivos
Parques recreativos e desportivos.

Ação: 1042 - Construção/Q. Cob./Sumare/P.V./Corq./Morrinhos

Programa: 2705 - Promoção do Lazer
Promoção do Lazer.

Ação: 1044 - Construção, ampliação e reforma de Quadras de Esportes.

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 0125 - Dívida Interna e Externa
Pagamento da Dívida Interna e Externa.

Ação: 2064 - Amortização da Dívida Fundada.

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva de Contingência.

Ação: 9999 - Reserva de Contingência.



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Cód	Nome
0101	Processo Legislativo
0125	Dívida Interna e Externa
0301	Defesa De Ordem
0401	Planejamento Governamental e Orçamento Público
0402	Supervisão e Coordenação Superior
0404	Fiscalização Orçamentária e Patrimonial
0601	Manutenção da Ordem Pública
0801	Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF
0802	Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos SCFV
0803	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
0804	Serviços Socio educativos para Idosos e Famílias
0809	Gestão do Trabalho
0810	Promoção do Trabalho para Jovens e Adultos
0811	Benefícios sociais e de transferência de renda
0815	Gestão e Administração da Política de Assistência Social
1004	Assistência Farmacêutica Básica
1006	Vigilância Epidemiológica
1007	Atenção da Média/Alta Complexidade Amb/Hosp
1010	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária
1012	Atenção Básica à Saúde
1029	Gestão e Administração do Conselho Municipal de Saúde
1101	Programa de Formação do Patrimônio/Servidor Público
1202	Pré Escola
1203	Ensino Fundamental
1208	Educação de Jovens e Adultos
1210	Transporte Escolar
1211	Merenda Escolar
1302	Desenvolvimento das Artes e das Atividades Literárias
1303	Apoio às Atividades Culturais
1502	Edificações Públicas
1504	Infra Estrutura Urbana
1506	Serviços Funerários
1508	Parques e Jardins
1509	Serviços de Utilidade Pública
1601	Habitacões Populares
1701	Saneamento Básico Geral
1703	Abastecimento D'água
1803	Defesa contra a Seca
2010	Modernização do Sistema de Distribuição
2012	Assistência ao Produtor Rural
2502	Geração de Energia Elétrica
2602	Estradas Vicinais
2702	Desporto Amador
2704	Parques Recreativos e Desportivos
2705	Promoção do Lazer
2801	Dívida Interna
9999	Reserva de Contingência

Total de programas : 047



WILSALDO F. DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


- Ação: 0001 Elaboração do Orçamento do Município
- Ação: 1002 Construção, ampl e reforma de unid escolares Fundeb 40%
- Ação: 1003 Construção e reforma de unidades escolares da Educação Infantil - 40%.
- Ação: 1004 Construção, ampl e reforma de unid escolares FME
- Ação: 1005 Aquisição de transporte escolar - Caminho da Escola.
- Ação: 1006 Construção e Reforma Unidade Escolar do E.I.
- Ação: 1007 Cons/ Escola Prog/ Pro Infância PAC II.
- Ação: 1008 Const/ Quadra Prog. Pro Infancia PAC II.
- Ação: 1010 Construção, ampliação e reforma de UBS - REC 15%.
- Ação: 1012 Construir/Equipar Academia de Saúde.
- Ação: 1013 Reforma e adequações de U/H - MAC/FAEC.
- Ação: 1014 Implantação da Farmácia Viva.
- Ação: 1015 Construção de Kit's Sanitários.
- Ação: 1016 Construção, reforma do CRAS
- Ação: 1019 Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS
- Ação: 1021 Ações de fomento ao trabalho e ao empreendedorismo
- Ação: 1022 Manutenção do CRAS/PAIF
- Ação: 1024 Pavimentação e reforma de vias e logradouros públicos.
- Ação: 1025 Pavimentação asfáltica da Sede.
- Ação: 1027 Urbanização da Lagoa na Avenida A.F. Portela.
- Ação: 1028 Construção do Aterro Sanitário.
- Ação: 1029 Construção de um novo cemitério.
- Ação: 1030 Sinalização de Ruas e Avenidas.
- Ação: 1031 Construção, reforma e ampliação de praças.
- Ação: 1032 Construção de Casas Populares.
- Ação: 1033 Construção e ampliação do Sistema de Saneamento e Esgoto.
- Ação: 1034 Abastecimento de Água de Engenho Queimado, Pedra de Mocê, Itapiranguara, Bom Jesus, Touro, Bom Vegeti, Barro Vermelho.
- Ação: 1035 Construção de Açudes
- Ação: 1036 Conclusão do Matadouro.
- Ação: 1037 Reforma do Mercado Público.
- Ação: 1038 Construção do Galpão dos Feirantes.
- Ação: 1039 Ampliação da rede de energia elétrica.
- Ação: 1040 Construção de Estradas Vicinais.
- Ação: 1041 Construção de Passagem Molhada.
- Ação: 1042 Construção/Q. Cob./Sumaré/P.V./Corq./Morrinhos
- Ação: 1043 Projeto Segundo Tempo.
- Ação: 1044 Construção, ampliação e reforma de Quadras de Esportes.
- Ação: 1045 Implantação do Programa de Apoio a Creches.
- Ação: 1046 Implantação do Programa de Infra estrutura Escolar; Equipamentos para o Pro Infancia.
- Ação: 1047 Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Carqueijo.
- Ação: 1048 Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Malhada.
- Ação: 1049 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.
- Ação: 1050 Aquisição de um terreno de até 10 hectares para implantação do Distrito Industrial.
- Ação: 1056 Pavimentação da Localidade Vila Betânia
- Ação: 1090 Reforma e Ampliação do Posto de Saude de Poço Verde
- Ação: 1180 Perfuração e instalação de poços profundos
- Ação: 2001 Funcionamento do Legislativo Municipal.
- Ação: 2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
- Ação: 2005 Manutenção da Guarda Municipal.
- Ação: 2006 Manutenção do Programa Pro Cidadania.
- Ação: 2007 Manutenção de Bibliotecas.

Relação de ações

- Ação: 2008 Manutenção da Secretaria de Cultura.
- Ação: 2010 Funcionamento das atividades de Controle Interno.
- Ação: 2011 Manutenção do Pessoal do Magistério - Fundeb 60%.
- Ação: 2012 Manutenção das atividades pedagógicas do Fundeb - 40%.
- Ação: 2013 Manut das ativ. do Ensino Infantil Fundeb 40%.
- Ação: 2014 Manutenção da Folha Prof. Educação Infantil - FUNDEB 60%.
- Ação: 2015 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA 40%.
- Ação: 2016 Manutenção e Enc. com Educação de Jovens e Adultos EJA - 60%.
- Ação: 2017 Merenda escolar PNAEF - Pré Escola Desp/Vinculadas.
- Ação: 2018 Merenda Escolar PNAEC - Creche Desp/Vinculadas.
- Ação: 2019 Merenda Escolar Agricultura Familiar.
- Ação: 2020 Manutenção do transporte escolar PNAT. EF - DESP/VINC
- Ação: 2021 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental FME/REC.PROP.
- Ação: 2022 Funcionamento do PDDE.
- Ação: 2023 Subvenções a Entidades sem Fins Lucrativos.
- Ação: 2024 Manutenção da Contribuição do Salário Educação.
- Ação: 2025 Brasil Alfabetizado.
- Ação: 2026 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio.
- Ação: 2027 Manutenção do Transporte dos Estudantes Universitários.
- Ação: 2028 Merenda Escolar PNAEF - E.F. DESP/VINCULADAS.
- Ação: 2029 Manutenção da Educação Infantil - Despesas Próprias.
- Ação: 2030 Manutenção Transporte Escolar PNAT - E.I.
- Ação: 2031 Principal da Dívida Contratado Resgatado.
- Ação: 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde .
- Ação: 2033 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
- Ação: 2034 Manutenção da Atenção Básica do Município (SF/ACS/SB)
- Ação: 2035 Especialidades Regionais.
- Ação: 2036 Manutenção das ações de média e alta complexidade (MAC/FAEC).
- Ação: 2037 Apoio à assistência farmacêutica.
- Ação: 2038 Ações estruturantes da Vigilância Sanitária.
- Ação: 2039 Manutenção dos programas epidemiológico/ambiental.
- Ação: 2040 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
- Ação: 2041 Manutenção Projeto social Idoso PSB
- Ação: 2046 Ações de Fortalecimento da rede de garantia dos direitos da Criança e Adolescente
- Ação: 2047 Manutenção de serviços socioeducativos PROJovem.
- Ação: 2049 Manutenção de serviços socioassistenciais dirigidos às famílias do Programa de Atenção Integral às Famílias.
- Ação: 2057 Manutenção dos Programas e Projetos voltados a Infância e Adolescência
- Ação: 2058 Manutenção do Fundo Local de Interesse Social.
- Ação: 2059 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso - FMDI.
- Ação: 2060 Manutenção da Secretaria de Finanças.
- Ação: 2062 Apoio ao Policiamento local através de convênio com os órgãos de segurança pública do Estado.
- Ação: 2063 Contribuição para formação do PASEP.
- Ação: 2064 Amortização da Dívida Fundada.
- Ação: 2065 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo
- Ação: 2066 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.
- Ação: 2067 Manutenção e conservação do Sistema Rodoviário.
- Ação: 2068 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- Ação: 2069 Manutenção das atividades de mercados, feiras e matadouros.
- Ação: 2070 Apoio ao médio e pequeno produtor rural.
- Ação: 2071 Manutenção da Secretaria de Planejamento.
- Ação: 2072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
- Ação: 2073 Apoio ao Desporto Amador do Município.

- Ação: 2074 Manutenção da Secretaria de Comércio e Desenvolvimento Sustentável.
- Ação: 2087 Construção do CREAS regionalizado para atendimento dos municípios de Mucambo, Pacujá e Graça
- Ação: 2097 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Ação: 2098 Construção do Centro da Juventude
- Ação: 2099 Manutenção do Projeto Social PcD/PSB
- Ação: 2121 Manutenção do CREAS/PAEDI PSE
- Ação: 2133 Fortalecimento de vínculos adolescente de 15 a 17 anos
- Ação: 2135 Manutenção BPC na Escola
- Ação: 2137 Manutenção dos Conselhos Vinculados
- Ação: 2144 Fortalecimento de vínculos Pessoa Idosa
- Ação: 2146 Gestão do Bolsa Família.
- Ação: 2179 Gestão dos Benefícios Eventuais(auxílio natalidade e auxílio funeral)
- Ação: 2196 Fortalecimento de vínculo criança de 06 a 15 anos
- Ação: 2198 Programa de Fortalecimento de vínculos Criança ate 06 anos
- Ação: 2200 Manutenção do Projeto Estação Família/PSB
- Ação: 9999 Reserva de Contingência.

Total de ações : 119



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL